

Parecer Técnico 045/2026

Revisão das Tarifas de Água e Esgoto



Águas de Marialva

Outubro/2026

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

SETOR DE REGULAÇÃO TARIFÁRIA

Robson Nelson Martins Barbosa

Analista de Contabilidade Regulatória

Gustavo Xavier Almeida Rosa

Estagiário de Pós-Graduação em Economia

ASSESSORIA ECONÔMICA EM REGULAÇÃO

Luísa Vieira Almeida

Assessora Econômica em Regulação

Heron Santos Barbosa

Analista Júnior

RESUMO

Este Parecer Técnico elaborado pelo Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (ORCISPAR) demonstra um estudo técnico realizado para revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Águas de Marialva, abrangendo o período de setembro de 2025 a agosto de 2026. O objetivo foi assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do sistema, verificando a compatibilidade entre receitas e despesas.

A análise financeira da Águas de Marialva, referente ao período de 12 meses (setembro de 2025 a agosto de 2026), demonstrou que as despesas liquidadas médias mensais totalizaram R\$ 1.523.961,31. Na composição dessas despesas, destaca-se a rubrica de Outros Serviços de Terceiros – PJ, responsável por 39% do total apurado, seguida de Vencimentos e Vantagens Fixas, com participação de 22%, e de Outras Despesas, que representam 15%. A Energia Elétrica corresponde a 11% das despesas, enquanto Material de Consumo representa 9% e Equipamentos e Material Permanente, 4%. Por sua vez, as despesas com Obras e Instalações apresentam participação praticamente nula no período analisado.

Verifica-se que já existe necessidade de revisão dos valores, tendo em vista a insuficiência para a cobertura dos custos futuros.

Seguindo com a Receita Mensal Necessária (RMNS), usando como base os custos operacionais atualizados pela cesta de índices para recomposição inflacionária, os investimentos, implantação da tarifa social e uma reserva técnica de 5%, a receita mensal necessária totalizou o montante de R\$ 1.873.894,52, resultando em déficit de R\$ 419.450,53 frente à arrecadação atual.

A seguir, demonstram-se a estrutura tarifária atual, a proposta de revisão tarifária e a estrutura tarifária proposta:

Estrutura Tarifária Atual:

CATEGORIA DOMICILIAR				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$/M³)		Percentual de Esgoto
		Valor mínimo	Valor excedente	
Até 10	mínimo	33,03	0,00	60%
De 11 até 20	m³	36,33	3,42	60%
De 21 até 25	m³	81,84	4,04	60%
De 26 até 30	m³	104,62	4,16	60%
De 31 até 35	m³	126,98	4,26	60%
De 36 até 40	m³	150,71	4,35	60%
De 41 até 45	m³	182,64	4,46	60%
De 46 até 50	m³	200,04	4,51	60%

De 51 até 55	m³	232,82	4,72	60%
De 56 até 60	m³	258,70	4,76	60%
De 61 até 70	m³	291,68	4,97	60%
De 71 até 80	m³	351,03	5,12	60%
Acima de 81	m³	413,63	5,39	60%
CATEGORIA COMERCIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$/M³)		Percentual de Esgoto
		Valor mínimo	Valor excedente	
Até 10	mínimo	52,36	0,00	60%
De 11 até 15	m³	59,92	5,67	60%
De 16 até 20	m³	91,23	5,93	60%
De 21 até 25	m³	129,21	6,37	60%
De 26 até 30	m³	166,07	16,63	60%
De 31 até 35	m³	201,37	6,74	60%
De 36 até 40	m³	239,69	6,90	60%
De 41 até 45	m³	278,89	7,09	60%
De 46 até 50	m³	317,07	7,15	60%
De 51 até 55	m³	369,01	7,49	60%
De 56 até 60	m³	416,30	7,73	60%
De 61 até 70	m³	469,99	7,99	60%
De 71 até 80	m³	557,29	8,14	60%
Acima de 81	m³	657,70	8,43	60%

Proposta de Revisão Tarifária:

- Percentual de aumento: +28,84% sobre todas as categorias de consumo.
- Criação da categoria residencial social.

Estrutura Tarifária Proposta:

CATEGORIA DOMICILIAR SOCIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$/M³)		Percentual de Esgoto
		Valor mínimo	Valor excedente	
Até 10	mínimo	21,28	0,00	60%
De 11 até 15	m³	23,41	2,21	60%
De 16 até 20	m³	46,81	4,41	60%
De 21 até 25	m³	105,44	5,21	60%
De 26 até 30	m³	134,79	5,36	60%
De 31 até 35	m³	163,60	5,49	60%
De 36 até 40	m³	194,17	5,60	60%
De 41 até 45	m³	235,31	5,75	60%
De 46 até 50	m³	257,73	5,81	60%
De 51 até 55	m³	299,97	6,08	60%
De 56 até 60	m³	333,31	6,13	60%
De 61 até 70	m³	375,80	6,40	60%

De 71 até 80	m³	452,27	6,60	60%
Acima de 81	m³	532,92	6,94	60%
CATEGORIA DOMICILIAR				
Até 10	mínimo	42,56	0,00	60%
De 11 até 20	m³	46,81	4,41	60%
De 21 até 25	m³	105,44	5,21	60%
De 26 até 30	m³	134,79	5,36	60%
De 31 até 35	m³	163,60	5,49	60%
De 36 até 40	m³	194,17	5,60	60%
De 41 até 45	m³	235,31	5,75	60%
De 46 até 50	m³	257,73	5,81	60%
De 51 até 55	m³	299,97	6,08	60%
De 56 até 60	m³	333,31	6,13	60%
De 61 até 70	m³	375,80	6,40	60%
De 71 até 80	m³	452,27	6,60	60%
Acima de 81	m³	532,92	6,94	60%
CATEGORIA COMERCIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$/M³)		Percentual de Esgoto
		Valor mínimo	Valor excedente	
Até 10	mínimo	67,46	0,00	60%
De 11 até 15	m³	77,20	7,31	60%
De 16 até 20	m³	117,54	7,64	60%
De 21 até 25	m³	166,47	8,21	60%
De 26 até 30	m³	213,96	8,54	60%
De 31 até 35	m³	259,45	8,68	60%
De 36 até 40	m³	308,82	8,89	60%
De 41 até 45	m³	359,32	9,13	60%
De 46 até 50	m³	408,51	9,21	60%
De 51 até 55	m³	475,43	9,65	60%
De 56 até 60	m³	536,36	9,96	60%
De 61 até 70	m³	605,54	10,29	60%
De 71 até 80	m³	718,01	10,49	60%
Acima de 81	m³	847,38	10,86	60%

O ORCISPAR concluiu pela necessidade e razoabilidade da revisão tarifária de 28,84%, considerando a metodologia de verificação da defasagem proposta, e recomendou o envio do parecer ao Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e emissão de resolução específica.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	ANÁLISE GERAL	8
2.1	Embasamento legal	8
2.2	Objetivo	10
2.3	Modelo regulatório adotado	11
2.4	Período de referência	11
2.5	Último aumento tarifário	11
3	ANÁLISE ADMINISTRATIVA	11
3.1	A Águas de Marialva	11
3.2	Perfil de Consumo	12
3.3	Análise financeira	14
3.4	Receita Mensal Necessária	15
3.5	Custos Operacionais Incorridos	15
3.6	Investimentos futuros	16
3.7	Reserva Técnica	16
3.8	Excesso de Arrecadação	16
4	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL	17
4.1	Despesas	17
4.2	Receita arrecadada	18
4.3	Apuração de Investimentos	18
4.4	Da instituição da tarifa social	19
5	METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS	21
5.1	Cesta de Índices – CI	21
5.2	Resultado da CI	23

5.3	Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica	24
5.4	Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS	25
5.4.1	Resultado da RMNS – Água e Esgoto.....	25
5.5	Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP	26
5.5.1	Resultado do PRTP - Água e Esgoto	26
6	ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS	26
6.1	A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto	29
6.2	Proposta tarifária	30
6.3	Impacto Tarifário.....	33
7	CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES	35
	ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS.....	37
	ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO	47

1 INTRODUÇÃO

A autonomia financeira das entidades atuantes no setor de saneamento básico constitui pilar fundamental para a efetivação dos princípios da continuidade, universalização, qualidade e eficiência dos serviços públicos, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.445, de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB). Tal autonomia depende, de forma indissociável, da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, compreendida como a capacidade de gerar receitas suficientes para cobrir os custos, assegurar a manutenção e a expansão da infraestrutura, e viabilizar investimentos necessários à modernização do setor.

Nesse sentido, a experiência regulatória demonstra que a estruturação de uma política tarifária tecnicamente fundamentada, com níveis que reflitam os custos reais dos serviços, é o principal instrumento para garantir a autossuficiência financeira do prestador. A busca pela sustentabilidade deve observar critérios de eficiência e equidade, assegurando tanto a viabilidade econômico-financeira quanto o acesso da população, especialmente das parcelas mais vulneráveis, aos serviços essenciais de saneamento.

A Lei Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 2010, e posteriormente alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, estabelece diretrizes claras para o equilíbrio entre a justa remuneração do prestador, a modicidade tarifária e a promoção do uso racional dos recursos. Tais diretrizes orientam a formulação de subsídios específicos, a recuperação de custos, o estímulo à eficiência na prestação dos serviços e o desenvolvimento de mecanismos tarifários que conciliem justiça social, segurança jurídica e sustentabilidade de longo prazo.

Dessa forma, o presente estudo foi elaborado com base nas premissas legais e regulatórias que norteiam o saneamento básico no Brasil, tendo como foco a conformidade das medidas adotadas com os princípios da sustentabilidade econômico-financeira, da eficiência administrativa e da justiça distributiva, imprescindíveis ao fortalecimento institucional dos prestadores e à consolidação do marco regulatório do setor.

2 ANÁLISE GERAL

2.1 Embasamento legal

Com a promulgação da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, denominada Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), instituiu-se a obrigatoriedade de que todos os



prestadores de serviços públicos de saneamento básico estejam vinculados a uma Entidade Reguladora Infranacional (ERI), responsável pelo exercício das funções de regulação e fiscalização desses serviços. Tal imposição visa assegurar a qualidade, a continuidade, a universalização e a modicidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a mesma norma legal atribuiu competência à entidade reguladora para aprovar os reajustes e revisões tarifárias (art. 12, §1º, inciso II), conferindo a tais atos natureza eminentemente técnica, desvinculada de critérios exclusivamente políticos ou discricionários, ainda que a titularidade dos serviços continue pertencente ao ente municipal. Assim, a regulação atua como instância técnica qualificada, responsável por estabelecer normas econômicas e financeiras, inclusive no que se refere às tarifas, subsídios e transferências entre usuários e prestadores.

Conforme disposto no §5º do art. 8º da LNSB, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, o Município de Marialva/PR celebrou, com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), um contrato de programa, por meio do qual delegou ao ORCISPAR (Órgão Regulador de Saneamento do Paraná) o exercício das funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em seu território.

A atividade regulatória está em consonância com os objetivos previstos no art. 22 da LNSB, dentre os quais se destaca a definição de tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e, simultaneamente, a modicidade tarifária, mediante mecanismos que incentivem a eficiência, a eficácia e o compartilhamento de ganhos de produtividade com os usuários.

Compete ao ORCISPAR, como entidade reguladora, observar e aplicar os seguintes princípios e diretrizes:

- atuação mediante órgãos internos efetivos e tecnicamente estruturados;
- obediência aos princípios da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade;
- estabelecimento de padrões e normas de qualidade, expansão e satisfação dos usuários, conforme diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- monitoramento do cumprimento das metas e condições de prestação dos serviços;
- prevenção de práticas anticoncorrenciais, resguardadas as atribuições do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
- definição e estruturação de tarifas sustentáveis e eficientes;

- normatização dos direitos e deveres dos usuários e prestadores, inclusive quanto às penalidades aplicáveis;
- edição de normas técnicas, econômicas e sociais, abrangendo, entre outros, padrões de qualidade, prazos para resposta a reclamações, requisitos operacionais, metas de expansão, estrutura tarifária, revisão e reajuste de tarifas, faturamento, avaliação de desempenho, plano de contas, subsídios, atendimento ao público, contingência, fiscalização e redução de perdas.

Por sua vez, ao Município de Marialva/PR, na qualidade de titular dos serviços e contratante, compete:

- assegurar as condições necessárias para a atuação regulatória plena do ORCISPAR;
- garantir a transparência e o controle social em todas as etapas de prestação dos serviços;
- divulgar amplamente as ações de regulação, por meios físicos ou digitais;
- fornecer tempestivamente as informações solicitadas pela entidade reguladora;
- observar e cumprir as diretrizes e deliberações regulatórias, garantindo sua participação nos processos que envolvam seus interesses;
- efetuar o pagamento do Preço de Regulação, conforme estipulado contratualmente.

O Consórcio Contratado deverá instituir, mediante ato da Assembleia Geral, regras contábeis e plano de contas que assegurem a apropriação correta dos custos e a transparência das informações econômico-financeiras. Além disso, o Município reconhece como válidas e obrigatórias todas as deliberações do Consórcio e de seus órgãos internos de regulação e fiscalização, devidamente aprovadas nos termos do contrato e da legislação aplicável.

2.2 Objetivo

O presente documento tem por objetivo detalhar todo o processo de elaboração do estudo de verificação de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela Águas de Marialva, no Município de Marialva/PR.

Este parecer técnico busca fundamentar a recomposição da receita da Águas de Marialva, assegurando o equilíbrio entre a manutenção da modicidade tarifária e a preservação da sustentabilidade econômico-financeira do prestador de serviços públicos.

2.3 Modelo regulatório adotado

O modelo regulatório adotado se baseia na regulação pelo custo do serviço. O valor das tarifas a serem cobradas se dará a partir da apuração dos custos incorridos na prestação dos serviços de água e esgoto, bem como do nível de investimentos requeridos.

2.4 Período de referência

O período de referência utilizado para apuração dos custos operacionais incorridos e da receita arrecadada corresponde ao intervalo de 12 meses, de setembro de 2025 a agosto de 2026. Já as informações comerciais de número de ligações, economias e volume consumido referem-se ao intervalo de 13 meses, de julho de 2025 a julho de 2026.

O ciclo tarifário proposto para este estudo é de 24 meses, ao final dos quais se sugere uma nova revisão tarifária. O ciclo tarifário proposto é baseado na quantidade mínima de meses para uma nova avaliação da situação de sustentabilidade econômico-financeira e eficiência do prestador de serviços e capacidade de planejamento do prestador em relação aos investimentos necessários. Porém, é importante que sejam realizados reajustes anuais, para a devida recomposição inflacionária.

2.5 Último aumento tarifário

O último aumento tarifário da Águas de Marialva foi homologado pela Resolução CRFS nº 07, de 13 de março de 2024, que deferiu a revisão aplicável ao município no percentual de 5,14%.

3 ANÁLISE ADMINISTRATIVA

3.1 A Águas de Marialva

A Águas de Marialva é a prestadora responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Município de Marialva/PR. Compete à Águas de Marialva:

- I. autorizar, planejar, programar, executar e fiscalizar, direta ou indiretamente, todas as atividades concernentes à construção, melhoramento, ampliação, exploração e conservação do sistema municipal de água e esgoto;
- II. fiscalizar, lançar e arrecadar as tarifas dos serviços de água e esgoto, bem como as contribuições que incidirem sobre os imóveis beneficiados pelas obras e serviços referidos no inciso anterior;

- III. efetuar desapropriações mediante prévia declaração de utilidade pública pelo Executivo Municipal;
- IV. defender os cursos de água do Município contra ações poluidoras;
- V. exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água, compatíveis com leis gerais e especiais.

Observa-se que as ações da Águas de Marialva são voltadas a atender às necessidades dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Marialva. Neste estudo, as análises desenvolvidas foram realizadas considerando essa configuração institucional e operacional.

3.2 Perfil de Consumo

A avaliação do perfil de consumo do sistema de abastecimento de água do Município de Marialva abrange o período de julho de 2025 a julho de 2026, considerando 13 relatórios mensais disponibilizados pelo prestador. No período analisado, foram registradas, em média, 16.573 ligações por mês, responsáveis por um volume medido médio de 220.381,08 m³/mês, correspondendo a um consumo médio consolidado de aproximadamente 13,30 m³/ligação/mês. O Quadro 1 apresenta a distribuição das ligações e do volume medido entre as categorias de usuários.

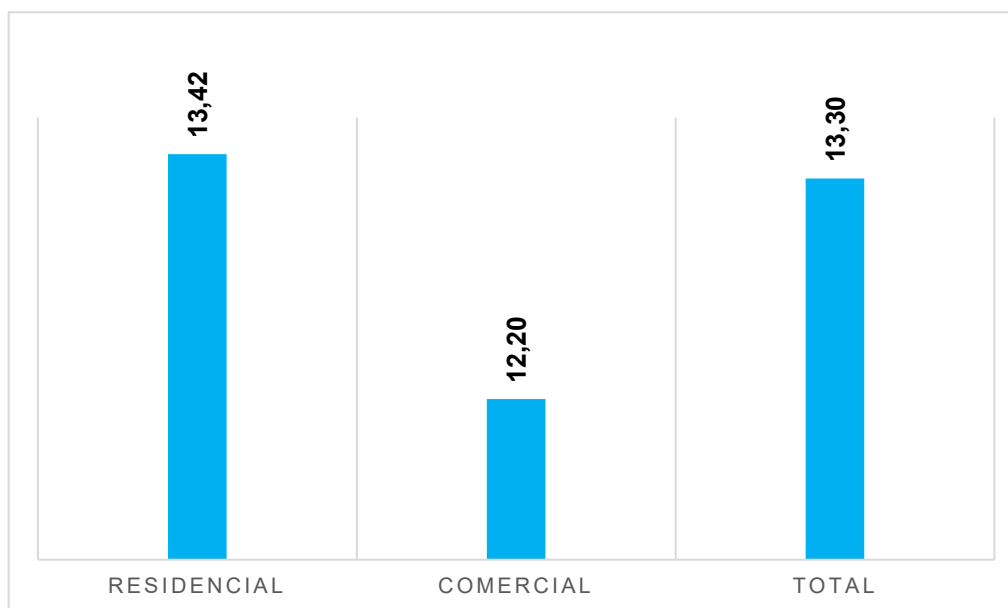
Quadro 1: Ligações e volume medido por categoria (média mensal – jul/2025 a jul/2026)

Categoria	Ligações	Percentual	Volume medido	Percentual
Residencial	14.932	90,10%	200.360,8	90,9%
Comercial	1.641	9,90%	20.020,2	9,1%
Total	16.573	100,00%	220.381,1	100,00%

A composição da base de usuários evidencia a predominância da categoria residencial, responsável por 14.932 ligações médias mensais, equivalentes a 90,10% do total, concentrando 90,9% do volume medido. A categoria comercial, por sua vez, reúne 1.641 ligações, correspondentes a 9,90% da base de usuários, e responde por 9,1% do volume consumido. Observa-se, portanto, que a participação da categoria residencial no volume medido supera ligeiramente sua representatividade no número de ligações, evidenciando um consumo médio por ligação superior ao da categoria comercial.

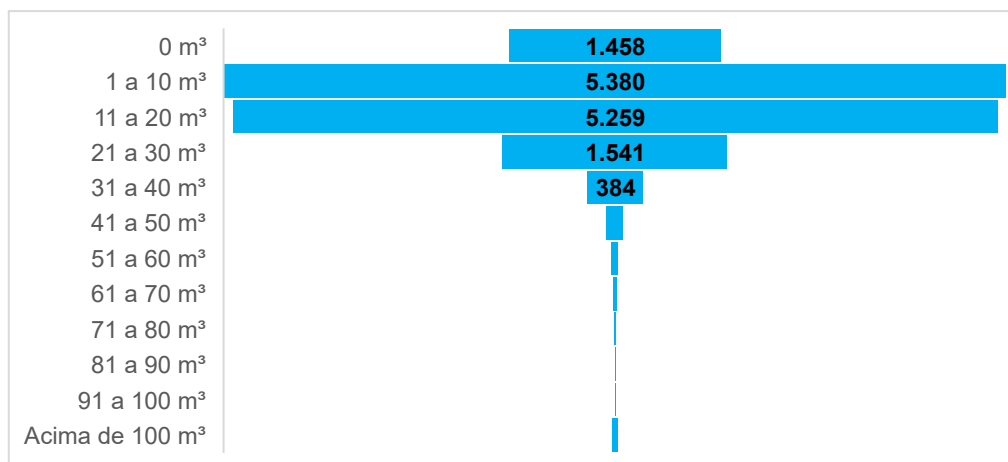
Esse comportamento é confirmado pelos indicadores de consumo médio por categoria, apresentados no Gráfico 1. A categoria residencial registra consumo médio de 13,42 m³/ligação/mês, enquanto a categoria comercial apresenta média de 12,20 m³/ligação/mês. O consumo médio consolidado indicado no gráfico é de 13,30 m³/ligação/mês, demonstrando a proximidade entre os padrões de consumo das duas categorias, com predominância da demanda residencial.

Gráfico 1: Consumo médio por categoria



Considerando a expressiva participação da categoria residencial na composição das ligações e do volume medido, torna-se relevante avaliar a distribuição dos usuários por faixas de consumo, de modo a identificar os padrões predominantes e subsidiar a análise da estrutura tarifária. Essa distribuição é apresentada no Gráfico 2.

Gráfico 2: Distribuição das ligações residenciais por faixa de consumo (m³/mês)



A distribuição das ligações residenciais por faixa de consumo evidencia uma concentração nos intervalos iniciais. A faixa de 1 a 10 m³ apresenta o maior número de ligações, com média de 5.380, seguida da faixa de 11 a 20 m³, com 5.259 ligações. Juntas, essas duas faixas representam aproximadamente 74,5% das economias residenciais. Adicionalmente, foram registradas 1.458 ligações com consumo nulo, correspondentes a aproximadamente 10,2% da base residencial.

Nas faixas superiores, observa-se uma redução significativa do número de ligações, com 1.541 usuários na faixa de 21 a 30 m³ e 384 na faixa de 31 a 40 m³. As faixas de consumo acima de 40 m³ apresentam menor representatividade, demonstrando que a maior parte dos usuários residenciais mantém seu consumo concentrado nos intervalos inferiores. Considerando também as ligações com consumo nulo, aproximadamente 84,7% da base residencial apresenta consumo de até 20 m³/mês.

Para contextualizar esses resultados, pode-se adotar como referência o consumo de 110 litros por habitante ao dia, frequentemente utilizado em análises de atendimento às necessidades básicas de abastecimento de água. Considerando, de forma ilustrativa, uma média de 2,8 habitantes por domicílio, esse parâmetro corresponde a aproximadamente 9,24 m³ mensais por residência. Ressalta-se, contudo, que o consumo efetivamente necessário pode variar conforme as características e necessidades de cada unidade consumidora, não sendo possível associar automaticamente o consumo acima desse patamar ao desperdício.

No caso de Marialva, o consumo médio residencial de 13,42 m³/ligação/mês supera o referencial ilustrativo de 9,24 m³/mês. Entretanto, a concentração das ligações residenciais nas faixas de até 20 m³/mês evidencia a importância de uma estrutura tarifária que considere os diferentes níveis de utilização dos serviços. Nesse contexto, a adoção de tarifas progressivas por faixa de consumo contribui para preservar a modicidade tarifária nos níveis essenciais de utilização, ao mesmo tempo em que estabelece valores proporcionalmente maiores para consumos mais elevados, incentivando o uso racional dos recursos hídricos e a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.

3.3 Análise financeira

A análise financeira é a base para o desenvolvimento do presente estudo, sendo ela a principal fonte dos dados. Para facilitar a compreensão da análise, tem-se a divisão das seguintes partes: análise dos histogramas, análise das receitas, análise das despesas, análise dos investimentos futuros necessários e o comparativo das receitas com as despesas. Para a elaboração do estudo de revisão foram analisados os relatórios contábeis e comerciais

sobre a operação do sistema, conforme o art. 33 da Resolução nº 038, de 04 de agosto de 2022, tais como:

- Histograma de consumo real por economias, por categorias, das unidades hidrometradas, com intervalos de 1 em 1 m³, para todas as categorias, mês a mês;
- Mapas de faturamento, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de inclusão, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de estorno, por código contábil, mês a mês;
- Balancete da despesa liquidada, por órgãos do governo, unidade, projetos, atividades e elemento e item da despesa, mês a mês;
- Balancete da receita arrecadada, mês a mês;
- Balanço Patrimonial, mês a mês;
- Plano Plurianual de Investimentos - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA;
- Demonstrativo do superávit financeiro do período dos serviços de água e esgoto ou, se o período for diferente do período de janeiro a dezembro de cada ano, demonstrativo do último superávit acrescido da despesa liquidada utilizada em relação a esse superávit;
- Estrutura tarifária atual e completa;
- Demais documentos necessários.

3.4 Receita Mensal Necessária

Como disposto na Resolução do ORCISPAR nº 38, de 04 de agosto de 2022, a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS) refere-se à receita necessária para a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Águas de Marialva. O seu cálculo levará em conta os custos operacionais, avaliados a partir de dados contábeis do prestador, e os investimentos futuros necessários, extraídos dos instrumentos de planejamento do prestador.

$$RMNS = \text{Custos Operacionais Incorridos} + \text{Investimentos Futuros} + \\ \text{Despesas Futuras Necessárias} + \text{Reserva Técnica} - \text{Excesso de Arrecadação}$$

3.5 Custos Operacionais Incorridos

Os custos incorridos são calculados com base na apuração do histórico de valores liquidados constantes nos balancetes de despesa orçamentária do período de referência de

setembro de 2025 a agosto de 2026. Para melhor análise, eles foram agrupados conforme seu código de conta contábil.

Custos Operacionais (=)
Custos com Pessoal (+)
Material para Tratamento (+)
Material para Manutenção e Conservação (+)
Materiais Diversos (+)
Serviços de Terceiros (+)
Tributos e taxas (+)

3.6 Investimentos futuros

Um dos objetivos do regulador é propiciar ao prestador a capacidade de cumprimento de metas de investimentos constantes nos instrumentos de planejamento municipal, através da geração de recursos por meio de tarifas adequadas. O art. 29, inciso III, da Lei nº 11.445/2007 estabelece que a construção das tarifas deverá observar a “geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço”.

3.7 Reserva Técnica

A reserva técnica visa garantir uma reserva de recursos para que o prestador possa dispor, a qualquer momento, de uma capacidade financeira para lidar com eventos e situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário. A Resolução do ORCISPAR nº 38/2022 estabeleceu uma reserva técnica de 5% sobre a soma dos custos operacionais incorridos, dos investimentos futuros e das despesas futuras necessárias, como forma de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras e/ou investimentos necessários inicialmente não previstos.

3.8 Excesso de Arrecadação

O excesso de arrecadação está relacionado à disponibilidade financeira decorrente de saldos de caixa positivos em exercícios anteriores. Esse saldo, em caso positivo, será deduzido do cálculo tarifário.

4 ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1 Despesas

A apuração das despesas foi realizada por meio do balancete de despesa orçamentária fornecido pelo prestador, extraindo-se os valores liquidados e os restos a pagar computados no período de referência (setembro de 2025 a agosto de 2026).

A despesa incorrida pela Águas de Marialva na manutenção dos serviços administrativos e dos serviços de água e esgoto, apurada no período de referência, indica um valor médio mensal de R\$ 1.523.961,31.

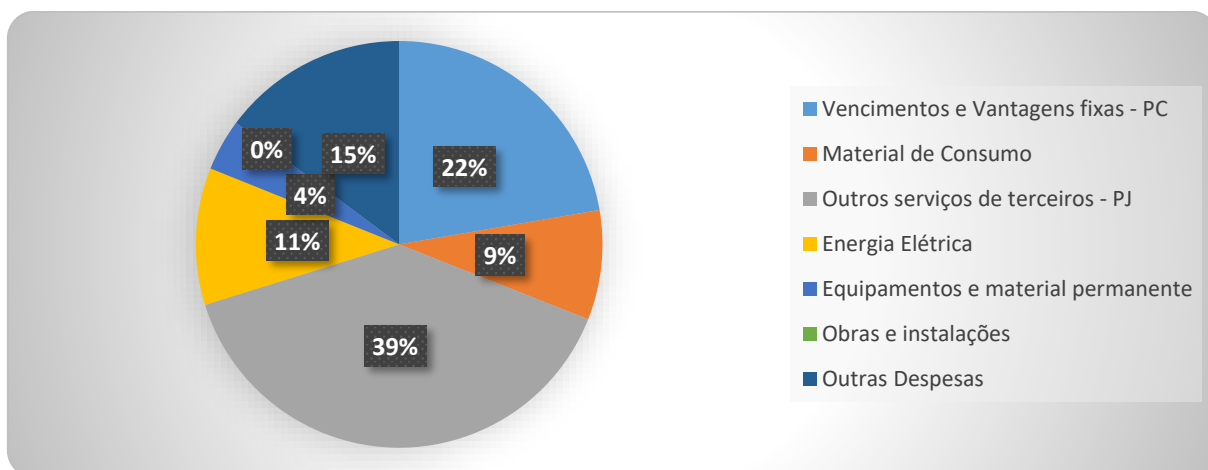
Quadro 2: Resumo da média mensal das despesas orçamentárias líquidas no período de referência, setembro de 2025 a agosto de 2026.

DESCRIÇÃO / ANO	Set- dez 2025	Jan- Ago. 2026	TOTAL	Média do período
Vencimentos e Vantagens fixas - PC	R\$ 1.349.789,00	R\$ 2.727.389,80	R\$ 4.077.178,80	R\$ 339.764,90
Material de Consumo	R\$ 770.070,80	R\$ 823.538,14	R\$ 1.593.608,94	R\$ 132.800,75
Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 1.647.564,05	R\$ 5.517.276,76	R\$ 7.164.840,81	R\$ 597.070,07
Energia Elétrica	R\$ 794.102,36	R\$ 1.199.123,82	R\$ 1.993.226,18	R\$ 166.102,18
Equipamentos e material permanente	R\$ 557.017,68	R\$ 192.906,50	R\$ 749.924,18	R\$ 62.493,68
Obras e instalações	R\$ --	R\$ --	R\$ --	R\$ --
Outras Despesas	R\$ 867.572,18	R\$ 1.841.184,63	R\$ 2.708.756,81	R\$ 225.729,73
Total	R\$ 5.986.116,07	R\$ 12.301.419,65	R\$ 18.287.535,72	R\$ 1.523.961,31

Fonte: Balancete de despesa liquidada 2025 e 2026

O custo histórico dos serviços de água e esgoto prestados pela Águas de Marialva é um importante fator a ser observado para o cálculo da receita requerida visando alcançar a sustentabilidade econômico-financeira na prestação dos serviços.

Gráfico 3: Representatividade dos custos



Fonte: Balancete de despesa liquidada 2025 e 2026

A análise da composição dos custos da Águas de Marialva evidencia que a maior parcela das despesas está concentrada na rubrica de Outros Serviços de Terceiros – PJ, representando 39% do total apurado. Em seguida, destacam-se Vencimentos e Vantagens Fixas, com participação de 22%, e Outras Despesas, com 15%. A Energia Elétrica corresponde a 11% dos custos, seguida de Material de Consumo, com 9%, e Equipamentos e Material Permanente, com 4%, enquanto as despesas com Obras e Instalações apresentam participação praticamente nula na composição total.

4.2 Receita arrecadada

A análise das receitas arrecadadas pela Águas de Marialva, referente ao período de 12 meses (setembro de 2025 a agosto de 2026), demonstra que as receitas provenientes dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais serviços correlatos totalizaram R\$ 16.267.549,26. No mesmo período, as receitas patrimoniais somaram R\$ 1.009.563,79, enquanto as demais receitas alcançaram R\$ 176.214,86. Dessa forma, considerando o conjunto das receitas arrecadadas, apurou-se um montante total de R\$ 17.453.327,91, correspondente a uma média mensal de R\$ 1.454.443,99, valor que será utilizado como referência na metodologia de cálculo adotada neste estudo.

Quadro 3: Receitas Arrecadadas Totais

DESCRIÇÃO / ANO	SET - DEZ 2025	JAN - AGO 2026	TOTAL	MÉDIA
Receita de Serviços	R\$ 5.810.336,75	R\$ 10.457.212,51	R\$ 16.267.549,26	R\$ 1.355.629,11
Receita Patrimonial	R\$ 358.279,90	R\$ 651.283,89	R\$ 1.009.563,79	R\$ 84.130,32
Outras receitas	R\$ 18.280,22	R\$ 157.934,64	R\$ 176.214,86	R\$ 14.684,57
TOTAL	R\$ 6.186.896,87	R\$ 11.266.431,04	R\$ 17.453.327,91	R\$ 1.454.443,99

Como verificado, a maior parte do faturamento do prestador de serviço é proveniente da cobrança de tarifas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esse fato reforça a importância da cobrança adequada dos serviços de saneamento, visto que é a partir desses recursos que a Águas de Marialva consegue custear suas despesas e avançar na realização de investimentos em benefício da população.

4.3 Apuração de Investimentos

No presente ciclo de revisão tarifária da Águas de Marialva, foram considerados os investimentos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Marialva, destinados à melhoria e ampliação da infraestrutura do sistema de abastecimento de água.

Os investimentos contemplam a aquisição de equipamentos operacionais, melhorias na rede de distribuição de água e implantação de reservatórios, com execução prevista ao longo dos próximos 24 meses, período correspondente ao ciclo tarifário analisado. Os valores estão apresentados no Quadro 4, a seguir:

Quadro 4: Investimentos previstos

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	VALOR TOTAL ESTIMADO DE REFERÊNCIA (R\$)
1.	Giro zero profissional	LOA	R\$ 63.000,00
2.	Melhorias na rede de água - 10km	LOA	R\$ 1.500.000,00
3.	Reservatórios - 2 de 100mil L, 2 de 300 mil L e 1 de 200 mil L	LOA	R\$ 1.269.579,16
Total			R\$ 2.832.579,16
Média mensal no ciclo de 24 meses			R\$ 118.024,13

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) Águas de Marialva.

Conforme demonstrado no Quadro 4, o montante total de investimentos previstos corresponde a R\$ 2.832.579,16, sendo R\$ 63.000,00 destinados à aquisição de equipamento de giro zero profissional, R\$ 1.500.000,00 para melhorias em 10 km da rede de abastecimento de água e R\$ 1.269.579,16 para implantação de cinco reservatórios, com diferentes capacidades de armazenamento.

Considerando a distribuição do montante previsto ao longo do ciclo tarifário de 24 meses, obtém-se uma média mensal de investimentos de R\$ 118.024,13, valor adotado como referência na metodologia de cálculo da presente revisão tarifária.

A inclusão desses investimentos na composição tarifária busca assegurar os recursos necessários à execução das melhorias previstas, contribuindo para a qualidade e continuidade dos serviços, bem como para a sustentabilidade econômico-financeira do prestador, em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 11.445/2007 e suas alterações.

4.4 Da instituição da tarifa social

Desde o dia 11 de dezembro de 2024, entrou plenamente em vigor a Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece diretrizes nacionais para a Tarifa Social de Água e Esgoto. Esta norma representa um avanço significativo na consolidação do saneamento básico como um direito fundamental. No entanto, sua implementação exige um olhar atento para o equilíbrio entre a garantia dos direitos sociais e a viabilidade econômico-financeira dos serviços prestados.

Nesse contexto, é imprescindível que o prestador do serviço realize as análises administrativas e financeiras necessárias para incorporar integralmente os dispositivos da nova legislação. Vale destacar que a tarifa social será financiada majoritariamente por meio de subsídios cruzados internos, conforme previsto no artigo 8º da referida lei. Isso implicará o aumento das tarifas de outras categorias e faixas de consumo, podendo, adicionalmente, ser complementada por subvenções públicas, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020.

No caso específico deste estudo, o financiamento da tarifa social se dará internamente, por meio do uso da reserva de tarifa social, o que resultará em um reajuste tarifário distribuído entre todas as categorias e faixas, promovendo um impacto mais equilibrado entre os usuários.

Nos termos da legislação vigente e da Resolução ORCISPAR nº 13/2025, fará jus à Tarifa Social o titular da unidade usuária cuja família possua renda mensal per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo, desde que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), ou seja pessoa com deficiência ou pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou benefício que venha a sucedê-lo. O desconto concedido será de 50% sobre o valor da primeira e segunda faixas de consumo da tarifa residencial (até 15 m³ de água por mês), sendo que qualquer volume consumido acima desse limite será cobrado conforme a tarifa normal.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) também editará norma de referência para a tarifa social, a fim de oferecer diretrizes claras às agências reguladoras, respeitando as especificidades regionais do país.

Diante desse cenário, o presente estudo referente ao Município de Marialva apresenta uma estimativa do impacto econômico-financeiro decorrente da implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto, instituída pela Lei Federal nº 14.898/2024. Para a projeção, considerou-se o universo de famílias elegíveis identificado por meio do cruzamento de dados realizado pela autarquia, conforme informações atualizadas em abril de 2026. Com base nesse levantamento, foram identificadas 1.450 economias potencialmente beneficiárias da tarifa social.

Conforme demonstrado no Quadro 5, a implementação da Tarifa Social resultará em uma redução estimada de R\$ 58.150,80 por mês na receita faturada da autarquia. Esse

montante corresponde ao benefício tarifário concedido às 1.450 economias elegíveis, com desconto médio estimado de R\$ 40,10 por unidade beneficiada. Dessa forma, o impacto projetado representa a necessidade de recomposição econômica da receita para assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro do sistema e a continuidade da prestação adequada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Quadro 5: Simulação do impacto da tarifa social

Simulação Usuários CadÚnico - Cobrança Conforme Lei nº 14.898/2024			
Beneficiados pela tarifa social	Nº de Famílias	Valor estimado de desconto por unidade beneficiada (A+E)	Nº de Famílias (*) Valor Total
Economias elegíveis	1.450	R\$ 40,10	R\$ 58.150,80
Resultado da Simulação (Cobrança atual - Cobrança Conforme Lei nº 14.898/2024)			R\$ 58.150,80

Assim, foi considerado que a previsão do impacto em razão da concessão da tarifa social será custeada pelo valor previsto de reserva tarifa social (R\$ 58.150,80), que terá como pressuposto o benefício de todas as 1.450 famílias estimadas como elegíveis.

5 METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS

Neste tópico, serão demonstrados a metodologia de cálculo e os resultados das tarifas de água e esgotamento sanitário.

5.1 Cesta de Índices – CI

Sabe-se que as despesas presentes para o prestador de serviços não estão imunes às oscilações dos preços dos insumos utilizados na manutenção dos sistemas de água e esgoto. Com o intuito de captar essas possíveis variações inflacionárias, este órgão regulador realizou a reposição da inflação para o mês imediatamente posterior à aplicação do último reajuste. A seguir, é explicada a metodologia de cálculo do índice da cesta de índices, conforme o Anexo VII da Resolução nº 038, de 2022.

A cesta de índices (CI) é um conjunto de índices de preços calculado pelo ORCISPAR para a reposição inflacionária do custo operacional incorrido do período analisado, com o fim de promover o levantamento do custo histórico do prestador. A CI leva em consideração a estrutura de custos a que está sujeito o prestador, o que a torna um indicador composto, na

medida em que se utiliza de índices inflacionários e atos normativos (como resoluções de reajuste de energia elétrica e leis de reajuste de vencimentos dos servidores) para reajustar grupos específicos de despesas.

Desse modo, cada um dos blocos de despesa que o ORCISPAR utiliza para a avaliação dos custos dos prestadores, como demonstrado na fórmula (1), é reajustado segundo um índice específico, como demonstrado na fórmula (2). Tais indicadores serão fixados abaixo, podendo ser alterados caso seja identificada a necessidade por parte do regulador, o que será justificado nos relatórios técnicos de reajuste ou revisão tarifária.

Dessa forma, a partir do cálculo da média ponderada desses índices pelo peso do bloco de despesa no total do Custo Operacional Incorrido, tem-se o valor da CI. O ORCISPAR divide as despesas dos prestadores em seis blocos: Custo Administrativo, Material de Consumo, Equipamento e Material Permanente, Folha de Pagamento, Energia Elétrica e Obras e Instalações. A fórmula abaixo sistematiza o procedimento de cálculo.

$$COI = CA + FO + MT + EE$$

As siglas representam:

COI: Custos Operacionais Incorridos;
CA: Custos Administrativos;
FO: Folha de Pagamento;
MT: Material de Consumo;
EE: Energia Elétrica.

$$CI = (CA + EM * IPCA) + (FO * INPC) + (EE * IRT) + (MT * IGPM) + (OIR * INCC) / 100$$

As siglas representam:

CI: Cesta de índices;
CA: Custos Administrativos;
MT: Material de Consumo;
EM: Equipamentos e Materiais Permanentes;
FO: Folha de Pagamento;
EE: Energia Elétrica;
OIR: Obras e Instalações Realizadas;

QUOTE j j : Período presente

QUOTE j $j-1$: Período de 12 meses prévio ao estudo tarifário

QUOTE j $j+1$: Período de x meses após o estudo tarifário

Os índices utilizados para cálculo da CI são extraídos das bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação

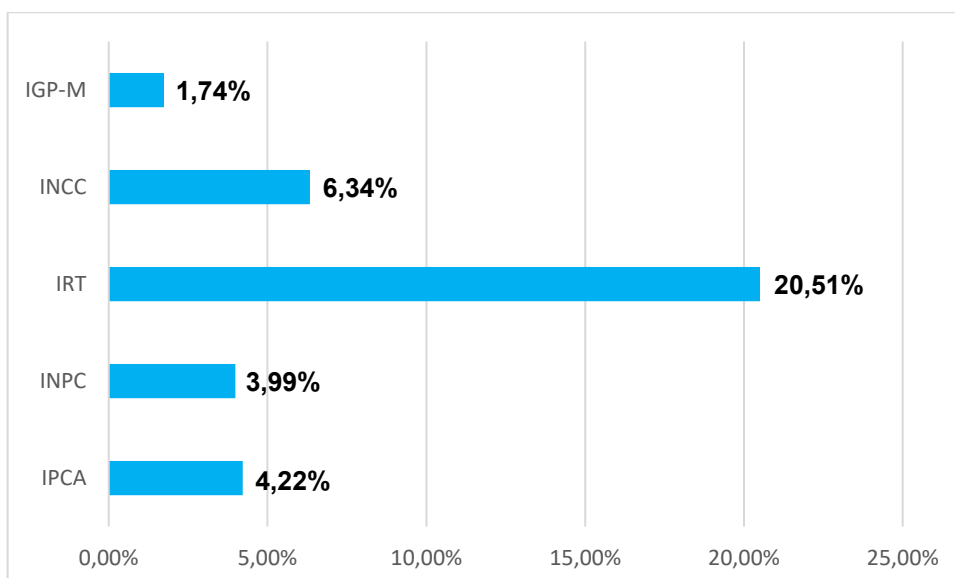


Getúlio Vargas (Ibre/FGV) e das revisões tarifárias aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

5.2 Resultado da CI

O gráfico a seguir demonstra os índices oficiais acumulados dos últimos 12 meses disponíveis para todos os índices (setembro/2025 a agosto/2026). Os índices considerados são: Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), Índice de Reajuste Tarifário de Energia Elétrica (IRT), Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Gráfico 4: Índices acumulados de setembro de 2025 a agosto de 2026



Além disso, o Quadro 6 apresenta a composição da cesta de índices utilizada para o cálculo do reajuste tarifário, contemplando o valor médio de cada bloco de despesas, sua participação percentual em relação ao custo operacional total e o respectivo índice de atualização associado a cada grupo de custos. Para a definição da cesta de índices, foram consideradas as despesas efetivamente incorridas pelo prestador e classificadas de acordo com sua natureza econômica.

Observa-se que o bloco de Custo Administrativo, que inclui Equipamentos e Materiais Permanentes, representa a maior parcela dos custos analisados, correspondendo a 58,09% do total. Em seguida, destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos, com participação de 22,29%, Energia Elétrica, com 10,90%, e Material de Consumo, com 8,71%. Não foram registradas despesas com Obras e Instalações no período, razão pela qual esse bloco apresenta peso nulo na composição da cesta.

Para a atualização de cada grupo de despesas, foram adotados os seguintes índices acumulados no período de setembro de 2025 a agosto de 2026: INPC (3,99%) para Pessoal e Encargos, IRT (20,51%) para Energia Elétrica, IGP-M (1,74%) para Material de Consumo e IPCA (4,22%) para Custo Administrativo, incluindo Equipamentos e Materiais Permanentes. Para Obras e Instalações, o índice de referência é o INCC (6,34%), sem impacto no cálculo em razão da ausência de despesas nesse grupo.

Com base nos pesos apurados e nos respectivos índices, foi calculada uma **Cesta de Índices (CI) de 5,73%**, que representa a variação média ponderada dos custos do prestador no período analisado e será utilizada como referência para a atualização monetária das despesas consideradas na presente revisão tarifária.

Quadro 6: Cálculo da Cesta de Índices para reajuste tarifário

Índice Acumulado		
Índice	Acumulado (Setembro 25 - Agosto 26)	Fonte
IPCA	4,22%	IBGE
INPC	3,99%	IBGE
IRT	20,51%	ANEEL
INCC	6,34%	FGV
IGP-M	1,74%	FGV
Cesta de índice para Reajuste Tarifário		
Despesas	Valor médio	Peso do bloco (%)
Pessoal e Encargos (INPC)	R\$ 339.764,90	22,29%
Energia Elétrica (IRT)	R\$ 166.102,18	10,90%
Material de Consumo (IGP-M)	R\$ 132.800,75	8,71%
Custo Administrativo (IPCA) +Equip. e Mat. Perm. (IPCA)	R\$ 885.293,48	58,09%
Obras e Instalações (INCC)	R\$	0,00%
Total	R\$ 1.523.961,31	100,00%
Cesta de índice para reajuste tarifário		5,73%

5.3 Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica

Ao final do estudo de revisão tarifária é definido um índice de alteração da tarifa que visa ao equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de água e esgoto. Este procedimento é realizado em duas etapas: primeiro, é definida a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS); depois, é calculado o Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP).

5.4 Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS

A metodologia aplicada para apurar a receita necessária para a manutenção dos serviços prestados pela Águas de Marialva de forma sustentável, equilibrar os custos e investimentos com as receitas e garantir a melhoria do sistema de abastecimento de água e de coleta, afastamento e tratamento do esgoto sanitário no Município de Marialva - PR, resulta da seguinte fórmula:

$$RMNS = Custos Operacionais Incorridos + Investimentos Futuros + Despesas Futuras Necessárias + Reserva Técnica - Excesso de Arrecadação$$

A receita média mensal necessária é calculada com base na soma do custo operacional incorrido, dos investimentos futuros, das despesas futuras necessárias e da reserva técnica, descontando-se o superávit financeiro sem destinação específica quando existente.

Vale destacar que, na fórmula, foi aplicado o percentual adicional de reserva técnica de 5% sobre a soma dos custos operacionais incorridos, dos investimentos futuros e das despesas futuras necessárias, com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras e/ou investimentos necessários inicialmente não previstos.

5.4.1 Resultado da RMNS – Água e Esgoto

Com o objetivo de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária, considerando os pressupostos acima. A receita mensal necessária dos serviços será demonstrada no Quadro 7 abaixo:

Quadro 7: Receita Mensal Necessária dos serviços

(=) Receita Mensal Necessária	R\$ 1.873.894,52
(+) Custos Operacionais	R\$ 1.611.255,60
(+) Investimentos Futuros	R\$ 118.024,13
(+) Despesas Futuras Necessárias	
(+) Reserva Técnica	R\$ 86.463,99
(+) Reserva Tarifa social	R\$ 58.150,80
(-) Excesso de arrecadação	
(-) Outras Receitas	

De acordo com o quadro apresentado, será necessária uma receita mensal de R\$ 1.873.894,52, fazendo frente aos investimentos previstos no orçamento, às despesas futuras necessárias, à reserva técnica e à reposição inflacionária calculada pela Cesta de Índices.

5.5 Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP

Em seguida, calcula-se o Percentual de Revisão Tarifária Periódica, conforme fórmula a seguir:

$$PRTP = \frac{(RMNS - RMAS)}{RMAS} * 100$$

As siglas representam:

PRTP: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;

RMNS: Receita Mensal Necessária dos Serviços;

RMAS: Receita Mensal Atual dos Serviços.

5.5.1 Resultado do PRTP - Água e Esgoto

Neste tópico, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária Periódica. No Quadro 8, tem-se o déficit de receita considerando os custos operacionais atualizados pela cesta de índices, os investimentos futuros, as despesas futuras necessárias e a reserva técnica que compõem a Receita Mensal Necessária.

Quadro 8: Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP)

Receita Mensal Necessária	R\$ 1.873.894,52
Receita Tarifária Atual	R\$ 1.454.443,99
Déficit da Receita	R\$ 419.450,53
PRTP	28,84%

Considerando a receita necessária e a receita média arrecadada, tem-se um déficit de receita mensal de R\$ 419.450,53, sendo necessária uma atualização dos valores praticados de cobrança em 28,84%.

6 ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS

O inciso IV do art. 22 da Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB), com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020, estabelece como um dos objetivos da regulação a definição de tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, mediante mecanismos que promovam

a eficiência e a eficácia dos serviços e permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

Em consonância com essa diretriz, o art. 28 da Resolução CISPARG n° 038, de 04 de agosto de 2022, estabelece que:

“Em atenção à modicidade tarifária, fica definido que esta será devidamente definida por meio de critérios socioeconômicos, desde que disponíveis os dados respectivos oriundos do município do prestador; quando inexistirem esses dados, os reajustes e/ou revisões não serão superiores a 40% (quarenta por cento).

Parágrafo único. No caso de revisão tarifária extraordinária, caso inexistam os dados socioeconômicos, não será aplicado o percentual previsto no caput deste artigo.”

A análise econômico-financeira realizada demonstra a necessidade de recomposição das receitas tarifárias da Águas de Marialva, de modo a assegurar a cobertura dos custos operacionais, a manutenção da qualidade dos serviços e a sustentabilidade econômico-financeira da prestação. Nesse contexto, a revisão tarifária constitui instrumento necessário à adequação das receitas às obrigações do prestador, observando-se, simultaneamente, o princípio da modicidade tarifária e a capacidade de pagamento dos usuários.

Destaca-se, ainda, que a prestação dos serviços apresenta defasagem tarifária acumulada, decorrente da ausência de recomposição integral dos custos em ciclos anteriores, circunstância que compromete a capacidade de cobertura das despesas operacionais e de realização dos investimentos necessários à manutenção, melhoria e expansão dos serviços, em consonância com as metas de universalização estabelecidas pelo marco legal do saneamento básico.

Adicionalmente, a presente revisão tarifária contempla a inclusão da categoria Residencial Social, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto. A implementação desse benefício representa importante mecanismo de promoção da acessibilidade econômica aos serviços, assegurando condições tarifárias diferenciadas às famílias de baixa renda que atendam aos critérios legais de elegibilidade.

Nesse sentido, a definição do percentual de revisão considerou não apenas a necessidade de recomposição dos custos e de recuperação do equilíbrio econômico-financeiro da prestação, mas também a absorção dos impactos econômico-financeiros decorrentes da implementação da Tarifa Social. Dessa forma, a proposta busca compatibilizar a concessão dos descontos tarifários aos usuários beneficiários com a manutenção da receita necessária à sustentabilidade dos serviços, evitando que a ampliação da proteção social comprometa a capacidade operacional e financeira do prestador.

Assim, o percentual de revisão tarifária proposto, fixado em 28,84%, considera conjuntamente:

- (i) a recomposição dos custos operacionais e dos efeitos inflacionários incidentes sobre a prestação dos serviços;
- (ii) a necessidade de cobertura dos investimentos previstos para a manutenção, melhoria e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- (iii) a recomposição das defasagens tarifárias identificadas na análise econômico-financeira; e
- (iv) a incorporação e absorção dos impactos financeiros decorrentes da implementação da Tarifa Social, de modo a assegurar a concessão do benefício sem comprometer a sustentabilidade econômico-financeira da prestação.

Ressalta-se que o percentual proposto de 28,84% permanece inferior ao limite de 40% estabelecido no art. 28 da Resolução CISPARGO nº 038/2022, observadas as condições de aplicação previstas no referido dispositivo. Além disso, a inclusão da Tarifa Social na estrutura tarifária proposta constitui medida complementar de proteção aos usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para a efetivação do princípio da modicidade tarifária e para a ampliação do acesso aos serviços essenciais.

Dessa forma, a revisão tarifária proposta busca conciliar a sustentabilidade econômico-financeira da Águas de Marialva com a modicidade tarifária, incorporando os custos necessários à adequada prestação dos serviços e os impactos associados à implementação da Tarifa Social. A proposta encontra respaldo nos fundamentos técnicos e

regulatórios apresentados, constituindo medida voltada à continuidade, à qualidade e à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os subtópicos seguintes apresentam as propostas de revisão e reestruturação tarifária dos serviços de água e esgoto a serem praticadas pela Águas de Marialva, incluindo a adequação das categorias de usuários e a implementação da Tarifa Social.

6.1 A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto

A estrutura tarifária proposta mantém o modelo atualmente praticado pela Águas de Marialva, com a aplicação do percentual de revisão tarifária a todas as categorias de usuários.

O modelo vigente caracteriza-se pela cobrança de tarifa mínima nas faixas iniciais de consumo, sendo aplicada até o limite de 10 m³ para as categorias residencial social, residencial e comercial. A partir dessas faixas, passa-se à cobrança com base no volume micromedido.

Nesse contexto, a estrutura tarifária proposta contempla a aplicação do percentual de revisão tarifária, preservando a coerência do modelo e garantindo sua adequação à realidade operacional. A modelagem considera, de forma integrada, a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do prestador e a preservação dos aspectos sociais inerentes à prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Destaca-se, ainda, que os valores estabelecidos por faixa de consumo mantêm caráter progressivo em relação ao volume faturado, de modo que usuários com maior consumo passam a arcar com valores unitários superiores por metro cúbico, em consonância com os princípios da modicidade tarifária e da justiça distributiva.

Diante da análise dos elementos apresentados, o órgão regulador propõe a adoção do novo anexo tarifário, apresentado no Quadro 10, a partir da estrutura vigente demonstrada no Quadro 9.

Quadro 9: Estrutura tarifária vigente na Águas de Marialva

CATEGORIA DOMICILIAR				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$/M³)		Percentual de Esgoto
		Valor mínimo	Valor excedente	
Até 10	mínimo	33,03	0,00	60%
De 11 até 20	m ³	36,33	3,42	60%
De 21 até 25	m ³	81,84	4,04	60%
De 26 até 30	m ³	104,62	4,16	60%
De 31 até 35	m ³	126,98	4,26	60%
De 36 até 40	m ³	150,71	4,35	60%

De 41 até 45	m³	182,64	4,46	60%
De 46 até 50	m³	200,04	4,51	60%
De 51 até 55	m³	232,82	4,72	60%
De 56 até 60	m³	258,70	4,76	60%
De 61 até 70	m³	291,68	4,97	60%
De 71 até 80	m³	351,03	5,12	60%
Acima de 81	m³	413,63	5,39	60%
CATEGORIA COMERCIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$/M³)		Percentual de Esgoto
		Valor mínimo	Valor excedente	
Até 10	mínimo	52,36	0,00	60%
De 11 até 15	m³	59,92	5,67	60%
De 16 até 20	m³	91,23	5,93	60%
De 21 até 25	m³	129,21	6,37	60%
De 26 até 30	m³	166,07	16,63	60%
De 31 até 35	m³	201,37	6,74	60%
De 36 até 40	m³	239,69	6,90	60%
De 41 até 45	m³	278,89	7,09	60%
De 46 até 50	m³	317,07	7,15	60%
De 51 até 55	m³	369,01	7,49	60%
De 56 até 60	m³	416,30	7,73	60%
De 61 até 70	m³	469,99	7,99	60%
De 71 até 80	m³	557,29	8,14	60%
Acima de 81	m³	657,70	8,43	60%

6.2 Proposta tarifária

Na proposta tarifária, será aplicado o percentual de revisão tarifária sobre os valores referentes ao consumo medido e ao consumo mínimo, além da criação da categoria residencial social. A estrutura tarifária proposta está demonstrada no Quadro 10, a seguir:

Quadro 10: Estrutura tarifária proposta na Águas de Marialva

CATEGORIA DOMICILIAR SOCIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$/M³)		Percentual de Esgoto
		Valor mínimo	Valor excedente	
Até 10	mínimo	21,28	0,00	60%
De 11 até 15	m³	23,41	2,21	60%
De 16 até 20	m³	46,81	4,41	60%
De 21 até 25	m³	105,44	5,21	60%
De 26 até 30	m³	134,79	5,36	60%
De 31 até 35	m³	163,60	5,49	60%
De 36 até 40	m³	194,17	5,60	60%
De 41 até 45	m³	235,31	5,75	60%



De 46 até 50	m³	257,73	5,81	60%
De 51 até 55	m³	299,97	6,08	60%
De 56 até 60	m³	333,31	6,13	60%
De 61 até 70	m³	375,80	6,40	60%
De 71 até 80	m³	452,27	6,60	60%
Acima de 81	m³	532,92	6,94	60%
CATEGORIA DOMICILIAR				
Até 10	mínimo	42,56	0,00	60%
De 11 até 20	m³	46,81	4,41	60%
De 21 até 25	m³	105,44	5,21	60%
De 26 até 30	m³	134,79	5,36	60%
De 31 até 35	m³	163,60	5,49	60%
De 36 até 40	m³	194,17	5,60	60%
De 41 até 45	m³	235,31	5,75	60%
De 46 até 50	m³	257,73	5,81	60%
De 51 até 55	m³	299,97	6,08	60%
De 56 até 60	m³	333,31	6,13	60%
De 61 até 70	m³	375,80	6,40	60%
De 71 até 80	m³	452,27	6,60	60%
Acima de 81	m³	532,92	6,94	60%
CATEGORIA COMERCIAL				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$/M³)		Percentual de Esgoto
		Valor mínimo	Valor excedente	
Até 10	mínimo	67,46	0,00	60%
De 11 até 15	m³	77,20	7,31	60%
De 16 até 20	m³	117,54	7,64	60%
De 21 até 25	m³	166,47	8,21	60%
De 26 até 30	m³	213,96	8,54	60%
De 31 até 35	m³	259,45	8,68	60%
De 36 até 40	m³	308,82	8,89	60%
De 41 até 45	m³	359,32	9,13	60%
De 46 até 50	m³	408,51	9,21	60%
De 51 até 55	m³	475,43	9,65	60%
De 56 até 60	m³	536,36	9,96	60%
De 61 até 70	m³	605,54	10,29	60%
De 71 até 80	m³	718,01	10,49	60%
Acima de 81	m³	847,38	10,86	60%

Além da atualização dos valores tarifários relativos aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP) apurado neste estudo será aplicado de forma linear aos valores dos demais serviços praticados pela Águas de Marialva.

Para demonstrar os efeitos da revisão, o quadro a seguir apresenta a relação dos serviços complementares, seus respectivos valores anteriormente praticados e os novos valores resultantes da aplicação do PRTP. A atualização busca assegurar a compatibilidade entre os valores cobrados dos usuários e os custos associados à execução dessas atividades acessórias.

Dessa forma, os valores dos demais serviços passam a vigorar conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 11: Preços Públicos reajustados da Águas de Marialva

Serviço	Valor atual (R\$)	Valor reajustado (R\$)
Aut. desperdício de água II	80,09	103,19
Aut. desperdício de água III	144,63	186,34
Aut. desperdício de água IV 20	173,55	223,60
Cobrança nova era	1.468,71	1.892,29
Conferir número de hidrômetro	12,01	15,47
Con. Men. Presu. Lig. Sem hd.	102,78	132,42
Cons. dist. de água 20 a 32mm	169,61	218,53
Cons. dist. de água 40 a 60mm	254,42	327,79
Cons. dist. de água 75 a 140mm	339,22	437,05
Conserto em cavalete m.o./pç	84,81	109,27
Conserto em cav. Bucha latão	84,81	109,27
Cons. rede col. de esgoto	433,89	559,02
Corte de rua (ramal)	161,98	208,70
Corte por falta de pagamento	27,14	34,97
Decl. de inexistência	41,21	53,09
Des. rede interna c/ pipa com	161,25	207,75
Des. rede interna c/ pipa res	115,70	149,07
Emissão de anuência	48,33	62,27
Emissão de certidão	48,33	62,27
Emissão de declaração	48,33	62,27
Emissão de laudo de análise lab.	339,22	437,05
Emissão de laudo laboratorial	48,33	62,27
Encerramento de consumo	27,14	34,97
Extensão de rede de água	84,81	109,27
Hora máquina 1	197,59	254,57
Hora máquina 2	373,19	480,82
Instalação cavalete e hd (m.o.)	130,33	167,92
Ligação completa c/ hidrômetro	433,89	559,02
Ligação completa s/ hidrômetro	289,26	372,68
Lig. Ág s/ peç e s/ va colar pvc	36,16	46,59
Lig. de água c/ peças e c/ valeta	173,55	223,60

Lig. de água c/ peças s/ valeta	130,16	167,70
Mão de obra de conserto	40,04	51,59
Multa furto de água	508,84	655,59
Multa ligação indevida	254,42	327,79
Multa lig. água fluv. esgoto	508,84	655,59
Multa religação direta	254,42	327,79
Notificação de corte operacional	1,69	2,18
Reabertura de ligação	25,62	33,01
Religação de água	84,81	109,27
Religação de ramal	84,81	109,27
Religamento após corte	80,09	103,19
Revisão de leitura	12,71	16,38
Serviço retroescavadeira p/h	113,18	145,82
Serv. passeio públ. causada usuário	289,26	372,68
Substituir hidrômetro	40,04	51,59
Substituir hidrômetro (h/m.o.)	238,64	307,46
Taxa caminhão pipa	189,12	243,66
Taxa visita sem serviço	27,98	36,05
Transferência de titularidade	12,71	16,38
Troca de registro (m.o.)	42,40	54,63
Troca de registro (m.o. / reg.)	84,81	109,27
Troca reg. de metal (m.o.)	84,81	109,27
Troca tubete met. (m.o./pç)	84,81	109,27

Abaixo, será demonstrado o impacto médio nominal para os usuários de água e esgoto da categorias residencial social e residencial.

6.3 Impacto Tarifário

A seguir, os Quadros 12 e 13 apresentam os impactos decorrentes da reestruturação e da revisão dos valores tarifários. O Quadro 12 demonstra o efeito para os usuários que migrarão da categoria Residencial para a Residencial Social, enquanto o Quadro 13 evidencia o impacto para os usuários que permanecerão na categoria Residencial. Serão considerados os valores referentes à cobrança de água e esgoto.

Quadro 12: Impacto nominal na categoria residencial social

M³ CONSUMIDO	VALOR PAGO		DIFERENÇA
	ANTES	DEPOIS	
0	R\$ 52,85	R\$ 34,05	-R\$ 18,80
1	R\$ 52,85	R\$ 34,05	-R\$ 18,80
2	R\$ 52,85	R\$ 34,05	-R\$ 18,80
3	R\$ 52,85	R\$ 34,05	-R\$ 18,80

4	R\$ 52,85	R\$ 34,05	-R\$ 18,80
5	R\$ 52,85	R\$ 34,05	-R\$ 18,80
6	R\$ 52,85	R\$ 34,05	-R\$ 18,80
7	R\$ 52,85	R\$ 34,05	-R\$ 18,80
8	R\$ 52,85	R\$ 34,05	-R\$ 18,80
9	R\$ 52,85	R\$ 34,05	-R\$ 18,80
10	R\$ 52,85	R\$ 34,05	-R\$ 18,80
11	R\$ 58,13	R\$ 37,45	-R\$ 20,68
12	R\$ 63,60	R\$ 40,98	-R\$ 22,62
13	R\$ 69,07	R\$ 44,50	-R\$ 24,57
14	R\$ 74,54	R\$ 48,03	-R\$ 26,51
15	R\$ 80,02	R\$ 51,56	-R\$ 28,46

No Quadro 13, será considerado o impacto na categoria residencial após a aplicação do percentual de revisão, para as tarifas de água e esgoto.

Quadro 13: Impacto nominal na categoria residencial

M³ CONSUMIDO	VALOR PAGO		DIFERENÇA
	ANTES	DEPOIS	
0	R\$ 52,85	R\$ 68,10	R\$ 15,25
1	R\$ 52,85	R\$ 68,10	R\$ 15,25
2	R\$ 52,85	R\$ 68,10	R\$ 15,25
3	R\$ 52,85	R\$ 68,10	R\$ 15,25
4	R\$ 52,85	R\$ 68,10	R\$ 15,25
5	R\$ 52,85	R\$ 68,10	R\$ 15,25
6	R\$ 52,85	R\$ 68,10	R\$ 15,25
7	R\$ 52,85	R\$ 68,10	R\$ 15,25
8	R\$ 52,85	R\$ 68,10	R\$ 15,25
9	R\$ 52,85	R\$ 68,10	R\$ 15,25
10	R\$ 52,85	R\$ 68,10	R\$ 15,25
11	R\$ 58,13	R\$ 74,90	R\$ 16,77
12	R\$ 63,60	R\$ 81,95	R\$ 18,35
13	R\$ 69,07	R\$ 89,01	R\$ 19,94
14	R\$ 74,54	R\$ 96,06	R\$ 21,52
15	R\$ 80,02	R\$ 103,12	R\$ 23,10
16	R\$ 85,49	R\$ 110,18	R\$ 24,69
17	R\$ 90,96	R\$ 117,23	R\$ 26,27
18	R\$ 96,43	R\$ 124,29	R\$ 27,86
19	R\$ 101,90	R\$ 131,34	R\$ 29,44
20	R\$ 107,38	R\$ 138,40	R\$ 31,02
21	R\$ 130,94	R\$ 168,70	R\$ 37,76
22	R\$ 137,41	R\$ 177,04	R\$ 39,63
23	R\$ 143,87	R\$ 185,38	R\$ 41,50

24	R\$ 150,34	R\$ 193,71	R\$ 43,38
25	R\$ 156,80	R\$ 202,05	R\$ 45,25
26	R\$ 167,39	R\$ 215,66	R\$ 48,27
27	R\$ 174,05	R\$ 224,24	R\$ 50,19
28	R\$ 180,70	R\$ 232,82	R\$ 52,11
29	R\$ 187,36	R\$ 241,39	R\$ 54,03
30	R\$ 194,02	R\$ 249,97	R\$ 55,95
31	R\$ 203,17	R\$ 261,76	R\$ 58,59
32	R\$ 209,98	R\$ 270,54	R\$ 60,56
33	R\$ 216,80	R\$ 279,33	R\$ 62,53
34	R\$ 223,62	R\$ 288,11	R\$ 64,50
35	R\$ 230,43	R\$ 296,90	R\$ 66,46
36	R\$ 241,14	R\$ 310,67	R\$ 69,54
37	R\$ 248,10	R\$ 319,63	R\$ 71,54
38	R\$ 255,06	R\$ 328,59	R\$ 73,54
39	R\$ 262,02	R\$ 337,55	R\$ 75,54
40	R\$ 268,98	R\$ 346,51	R\$ 77,54
41	R\$ 292,22	R\$ 376,50	R\$ 84,27
42	R\$ 299,36	R\$ 385,70	R\$ 86,34
43	R\$ 306,50	R\$ 394,90	R\$ 88,40
44	R\$ 313,63	R\$ 404,10	R\$ 90,46
45	R\$ 320,77	R\$ 413,30	R\$ 92,53
46	R\$ 320,06	R\$ 412,37	R\$ 92,30
47	R\$ 327,28	R\$ 421,66	R\$ 94,38
48	R\$ 334,50	R\$ 430,96	R\$ 96,46
49	R\$ 341,71	R\$ 440,26	R\$ 98,54
50	R\$ 348,93	R\$ 449,55	R\$ 100,62
51	R\$ 372,51	R\$ 479,95	R\$ 107,44
52	R\$ 380,06	R\$ 489,68	R\$ 109,62
53	R\$ 387,62	R\$ 499,41	R\$ 111,79
54	R\$ 395,17	R\$ 509,14	R\$ 113,97
55	R\$ 402,72	R\$ 518,86	R\$ 116,14
56	R\$ 413,92	R\$ 533,30	R\$ 119,38
57	R\$ 421,54	R\$ 543,10	R\$ 121,57
58	R\$ 429,15	R\$ 552,91	R\$ 123,76
59	R\$ 436,77	R\$ 562,72	R\$ 125,95
60	R\$ 444,38	R\$ 572,53	R\$ 128,14

7 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

O ORCISPAR, enquanto Entidade Reguladora Infranacional (ERI) responsável pela definição e acompanhamento das tarifas de água e esgoto nos municípios sob sua regulação, procedeu à análise econômico-financeira da Águas de Marialva. O estudo teve como objetivo



verificar a sustentabilidade do prestador e indicar medidas para garantir a preservação de sua saúde financeira e a eficiência na prestação dos serviços.

O modelo de cobrança de tarifas proposto para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário buscou o equilíbrio entre os usuários, por meio de mecanismos de precificação que forneçam preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários.

A análise concluiu que a atual estrutura tarifária da Águas de Marialva não remunera adequadamente os custos do sistema, comprometendo sua sustentabilidade a médio e longo prazo. Identificou-se a necessidade de uma revisão tarifária com aumento de 28,84% para todas as categorias de consumo. Ressalta-se a necessidade de planejamento a médio e longo prazo para a universalização dos serviços de água e esgoto no município.

Visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador e tendo o modelo de cobrança proposto observado aspectos econômico-financeiros, sociais e técnicos, conclui-se que sua aplicação é medida justificável, sendo:

- a) Revisão tarifária de **28,84%** sobre os valores atuais das tarifas de água e esgoto para todas as categorias;
- b) Criação da categoria residencial social;
- c) Reajuste dos valores dos preços públicos.

Portanto, o parecer econômico-contábil deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e, caso aprovado, posterior emissão de resolução específica.

É o parecer.

Maringá, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LUISA VIEIRA ALMEIDA**
Data: 20/10/2026 16:47:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luísa Vieira Almeida
Assessora Econômica em Regulação



ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS

Figura 01: Balancete de Despesa da Águas de Marialva, exercício de 2025.

 Aguas de
Marialva

AGUAS DE MARIALVA

PARANÁ

Exercício: 2025

Balancete da despesa

Período: Setembro/2025 até Dezembro/2025

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagor	Reservado	Sld. Empenhar
50.001.17.512.0015.1096 - INVESTIMENTOS VOLTADOS A REDES DE ÁGUA E ESGOTO. 1510					800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1	O	50.001.17.512.0015.1096.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1510	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1	O	50.001.17.512.0015.1096.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.001.17.512.0015.1097 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS.3510					1.110.000,00	375.640,85	503.388,26	513.509,67	399.820,10	0,00	137.870,15
2	O	50.001.17.512.0015.1097.4.4.72.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3510	280.000,00	279.544,00	126.990,00	126.990,00	152.554,00	0,00	456,00
		4.4.72.52.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS			236.990,00	126.990,00	126.990,00	110.000,00		
		4.4.72.52.57.00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS			42.554,00	0,00	0,00	42.554,00		
2	O	50.001.17.512.0015.1097.4.4.72.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	376	30.000,00	28.711,82	332,51	0,00	28.711,82	0,00	1.288,18
		4.4.72.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS			3.327,12	332,51	0,00	3.327,12		
		4.4.72.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL			2.655,00	0,00	0,00	2.655,00		
		4.4.72.52.57.00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS			22.729,70	0,00	0,00	22.729,70		
3	O	50.001.17.512.0015.1097.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1510	300.000,00	20.000,00	117.590,00	128.151,42	77.648,50	0,00	50.135,00
		4.4.90.52.39.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS			20.000,00	117.590,00	128.151,42	-108.151,42		
3	O	50.001.17.512.0015.1097.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2076	300.000,00	38.426,03	249.516,75	249.516,75	7.806,28	0,00	27.939,97
		4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS			0,00	218.899,00	218.899,00	-218.899,00		
		4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL			38.426,03	30.617,75	30.617,75	7.806,28		
3	O	50.001.17.512.0015.1097.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3510	200.000,00	8.959,00	8.959,00	8.851,50	133.097,50	0,00	58.051,00
		4.4.90.52.38.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE			8.959,00	8.959,00	8.851,50	107,50		
50.001.17.512.0015.2199 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO SAEMA.2076					6.279.099,32	2.016.285,13	2.016.285,13	1.579.178,43	1.070.143,82	0,00	1.107.634,48
4	O	50.001.17.512.0015.2199.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2076	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
5	O	50.001.17.512.0015.2199.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2076	3.500.000,00	1.349.789,00	1.349.789,00	972.699,73	977.844,75	0,00	37.008,93
		3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL			690.722,42	690.722,42	365.493,65	325.228,77		
		3.1.90.11.09.00	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			3.020,80	3.020,80	3.020,80	0,00		
		3.1.90.11.10.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			122.280,19	122.280,19	112.529,23	9.750,96		
		3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSONADOS - NÃO			97.080,36	97.080,36	97.080,36	0,00		
		3.1.90.11.31.02	VENCIMENTOS COMISSONADOS -			37.978,68	37.978,68	37.978,68	0,00		
		3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES			99.953,69	99.953,69	99.953,69	0,00		
		3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			45.346,11	45.346,11	45.346,11	0,00		
		3.1.90.11.42.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			38.792,29	38.792,29	37.630,65	1.161,64		
		3.1.90.11.43.01	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO			139.060,41	139.060,41	103.454,30	35.606,11		
		3.1.90.11.43.06	13º SALÁRIO - COMISSONADOS - NÃO			11.532,96	11.532,96	6.191,17	5.341,79		



AGUAS DE MARIALVA

PARANÁ

Exercício: 2025

Balancete da despesa

Período: Setembro/2025 até Dezembro/2025

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Slid. Pagar	Reservado	Slid. Empenhar
		3.1.90.11.44.00	FÉRIAS - ABONO PECUENÁRIO			26.794,81	26.794,81	26.794,81	0,00		
		3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL			32.093,51	32.093,51	32.093,51	0,00		
		3.1.90.11.47.00	LICENÇA-PRÊMIO			5.132,77	5.132,77	5.132,77	0,00		
6	O	50.001.17.512.0015.2159.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2076	500.000,00	115.055,20	115.055,20	60.597,31	64.018,92	0,00	256.144,57
		3.1.90.13.01.00	FGTS			23.378,30	23.378,30	15.320,72	8.057,58		
		3.1.90.13.02.06	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS			56.469,65	56.469,65	35.031,70	21.437,95		
		3.1.90.13.02.08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS -			35.207,25	35.207,25	10.244,89	24.962,36		
7	O	50.001.17.512.0015.2159.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2076	740.000,00	154.142,64	154.142,64	151.478,30	7.430,90	0,00	315.389,89
		3.1.90.16.44.00	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS			154.142,64	154.142,64	151.478,30	2.664,34		
8	O	50.001.17.512.0015.2159.3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2076	180.000,00	62.408,88	62.408,88	62.408,88	5.892,22	0,00	1.134,44
		3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			62.408,88	62.408,88	62.408,88	0,00		
8	O	50.001.17.512.0015.2159.3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	376	15.000,00	12.159,49	12.159,49	12.159,49	0,00	0,00	2.840,51
		3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			12.159,49	12.159,49	12.159,49	0,00		
9	O	50.001.17.512.0015.2159.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2076	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.947,93
10	O	50.001.17.512.0015.2159.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2076	378.000,00	149.186,29	149.186,29	149.186,29	13.061,53	0,00	4.628,01
		3.1.91.13.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -			149.186,29	149.186,29	149.186,29	0,00		
11	O	50.001.17.512.0015.2159.3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO CRRPS	2076	10.493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.493,20
12	O	50.001.17.512.0015.2159.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2076	21.000,00	3.003,20	3.003,20	3.003,20	0,00	0,00	15.891,65
		3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS			3.003,20	3.003,20	3.003,20	0,00		
13	O	50.001.17.512.0015.2159.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2076	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
14	O	50.001.17.512.0015.2159.3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2076	450.000,00	161.840,43	161.840,43	159.945,23	1.895,20	0,00	285,07
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			161.840,43	161.840,43	159.945,23	1.895,20		
14	O	50.001.17.512.0015.2159.3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	376	10.000,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	2.300,00
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			7.700,00	7.700,00	7.700,00	0,00		
15	O	50.001.17.512.0015.2159.3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2076	132.606,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.820,28
50.001.17.512.0015.2161 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO.1510					1.685.116,53	566.047,68	606.551,58	493.030,58	152.146,93	0,00	399.994,46
16	O	50.001.17.512.0015.2161.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1510	21.000,00	0,00	0,00	0,00	3,14	0,00	20.681,27
16	O	50.001.17.512.0015.2161.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2076	250.000,00	52.469,03	56.082,30	45.956,91	17.695,61	0,00	110.379,87
		3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS			250,00	500,00	502,40	-252,40		
		3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E			15.303,95	14.670,02	14.608,56	695,39		
		3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS			3.178,96	2.098,96	2.098,96	1.080,00		
		3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE			12.612,58	17.413,58	17.504,39	-4.891,81		

www.elotech.com.br

Página 2



AGUAS DE MARIALVA

PARANÁ

Exercício: 2025

Balancete da despesa

Período: Setembro/2025 até Dezembro/2025

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Slid. Pagar	Reservado	Slid. Empenhar
		3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			10.615,25	10.615,25	5.499,68	5.115,57		
		3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE			8.699,09	8.975,29	5.742,92	2.956,17		
		3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS			1.629,20	1.629,20	0,00	1.629,20		
		3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS			180,00	180,00	0,00	180,00		
17	O	50.001.17.512.0015.2161.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2076	10.500,00	7.476,42	7.476,42	7.476,42	0,00	0,00	864,76
		3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			3.800,00	3.800,00	3.800,00	-252,40		
		3.3.90.36.29.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA			3.676,42	3.676,42	3.676,42	0,00		
18	O	50.001.17.512.0015.2161.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1510	52.900,00	324,00	324,00	324,00	0,00	0,00	52.216,00
		3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			324,00	324,00	324,00	0,00		
18	O	50.001.17.512.0015.2161.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2076	210.000,00	-69,58	1.346,85	1.307,76	3.299,90	0,00	82,78
		3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			437,94	437,94	416,82	21,02		
		3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			362,82	362,82	362,82	0,00		
		3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			-516,86	495,14	477,07	-993,93		
		3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA			-353,28	51,15	51,15	-404,43		
18	O	50.001.17.512.0015.2161.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376	450.000,00	301.013,18	310.292,96	211.341,04	118.454,95	0,00	20.160,46
		3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			159.942,60	168.428,38	63.713,31	96.229,29		
		3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			20.310,00	20.310,00	20.310,00	0,00		
		3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE			2.213,02	2.213,02	0,00	2.213,02		
		3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR			9.785,87	9.785,87	0,00	9.785,87		
		3.3.90.39.47.01	SERVIÇOS POSTAIS			8.075,67	8.075,67	26.270,73	-18.195,06		
		3.3.90.39.47.02	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO			500,00	500,00	500,00	0,00		
		3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			392,44	1.188,44	1.251,99	-859,55		
		3.3.90.39.65.99	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO			1.790,00	1.790,00	1.790,00	0,00		
		3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			87.664,24	87.664,24	87.597,67	66,57		
		3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA			10.339,34	10.339,34	9.907,34	432,00		
19	O	50.001.17.512.0015.2161.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2076	360.716,53	116.024,11	116.024,11	111.661,51	12.621,88	0,00	39.327,14
		3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE			61.901,65	61.901,65	59.730,09	2.171,56		
		3.3.90.40.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE			11.105,52	11.105,52	10.979,30	126,22		
		3.3.90.40.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO			43.016,94	43.016,94	40.952,12	2.064,82		
20	O	50.001.17.512.0015.2161.3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2076	178.500,00	57.395,37	57.395,37	57.395,37	0,00	0,00	29.906,60
		3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP			57.395,37	57.395,37	57.395,37	0,00		
21	O	50.001.17.512.0015.2161.3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2076	60.000,00	3.980,15	3.980,15	3.980,15	0,00	0,00	54.150,99
		3.3.90.93.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.980,15	3.980,15	3.980,15	0,00		

www.elotech.com.br

Página 3





AGUAS DE MARIALVA

PARANÁ

Exercício: 2025

Balancete da despesa

Período: Setembro/2025 até Dezembro/2025

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagar	Reservado	Sld. Empenhar
22	O	50.001.17.512.0015.2161.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1510	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
22	O	50.001.17.512.0015.2161.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2076	60.000,00	27.435,00	53.629,42	53.587,42	71,45	0,00	724,58
		4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE			27.435,00	53.629,42	53.587,42	-26.152,42		
50.001.17.512.0015.2162 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.2076					8.139.928,88	2.537.934,51	2.860.891,10	2.860.300,61	381.086,52	0,00	898.169,75
23	O	50.001.17.512.0015.2162.3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2076	73.500,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	21.354,55
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO			17.200,00	17.200,00	17.200,00	0,00		
24	O	50.001.17.512.0015.2162.3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2076	21.000,00	7.770,84	5.644,14	5.644,14	2.126,70	0,00	12.359,16
		3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			7.770,84	5.644,14	5.644,14	2.126,70		
25	O	50.001.17.512.0015.2162.3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2076	735.000,00	269.041,51	269.041,51	269.041,51	100,00	0,00	163.842,96
		3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			269.041,51	269.041,51	269.041,51	0,00		
26	O	50.001.17.512.0015.2162.3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2076	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
27	O	50.001.17.512.0015.2162.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1510	300.000,00	-21,73	141.281,94	141.281,94	45.655,25	0,00	2.061,28
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			-15,30	94.510,18	94.510,18	-94.525,48		
		3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS			-6,43	8.640,64	8.640,64	-8.647,07		
		3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			0,00	38.131,12	38.131,12	-38.131,12		
27	O	50.001.17.512.0015.2162.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2076	600.000,00	-6.209,91	66.145,85	77.046,74	5.081,77	0,00	6.759,91
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			-1.703,21	7.909,00	9.818,13	-11.521,34		
		3.3.90.30.01.02	GASOLINA			0,00	26.867,82	36.092,09	-36.092,09		
		3.3.90.30.01.03	DIESEL			0,00	8.185,48	8.043,97	-8.043,97		
		3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO			-4.500,00	0,00	0,00	-4.500,00		
		3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS			-6,70	15.583,75	15.583,75	-15.590,45		
		3.3.90.30.39.01	PNEUS			0,00	7.600,00	7.508,80	-7.508,80		
27	O	50.001.17.512.0015.2162.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3510	60.000,00	24.000,00	11.947,90	11.947,90	12.052,10	0,00	36.000,00
		3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			24.000,00	11.947,90	11.947,90	12.052,10		
27	O	50.001.17.512.0015.2162.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	376	757.000,00	425.790,40	488.968,67	471.110,90	60.046,12	0,00	201.216,36
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			26.497,60	26.497,60	26.243,20	254,40		
		3.3.90.30.01.02	GASOLINA			15.000,00	10.668,09	657,92	14.342,08		
		3.3.90.30.01.06	LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS			1.220,87	1.220,87	1.220,87	0,00		
		3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS			0,00	250,00	249,40	-249,40		
		3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO			90.398,40	90.398,40	90.398,40	0,00		
		3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS			161.822,75	149.325,65	147.983,78	13.838,97		
		3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS			6.039,82	1.207,00	1.207,00	4.832,82		
		3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			28.800,00	28.800,00	14.227,20	14.572,80		

www.elotech.com.br

Página 4



AGUAS DE MARIALVA

PARANÁ

Exercício: 2025

Balancete da despesa

Período: Setembro/2025 até Dezembro/2025

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagar	Reservado	Sld. Empenhar
		3.3.90.30.39.01	PNEUS			0,00	12.714,24	21.730,31	-21.730,31		
		3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE			27.998,76	26.779,12	26.779,12	1.219,64		
		3.3.90.30.40.00	MATERIAL BIOLÓGICO			57.817,50	140.913,00	140.219,00	-82.401,50		
		3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS			10.194,70	194,70	194,70	10.000,00		
28	O	50.001.17.512.0015.2162.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2076	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
29	O	50.001.17.512.0015.2162.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1510	450.000,00	151.537,50	195.519,57	202.620,09	113.344,73	0,00	12.664,63
		3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			119.647,50	165.505,86	165.350,86	-45.703,36		
		3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE			0,00	23.518,99	30.834,99	-30.834,99		
		3.3.90.39.82.03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE			1.890,00	1.890,00	1.829,52	60,48		
		3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA			30.000,00	4.604,72	4.604,72	25.395,28		
29	O	50.001.17.512.0015.2162.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2076	4.226.428,88	803.278,85	819.594,47	830.429,68	131.110,51	0,00	376.157,95
		3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			34.152,17	51.802,17	43.636,83	-9.484,66		
		3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			6.770,00	6.770,00	0,00	6.770,00		
		3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE			17.300,00	17.300,00	51.900,00	-34.600,00		
		3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR			7.813,81	6.279,43	6.279,43	1.334,38		
		3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS			359.291,78	359.291,78	349.783,27	9.508,51		
		3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			12.233,64	12.233,64	12.233,64	0,00		
		3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			28.437,18	28.437,18	28.437,18	0,00		
		3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA			337.480,27	337.480,27	338.159,33	-679,06		
29	O	50.001.17.512.0015.2162.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376	875.000,00	845.547,05	845.547,05	833.977,71	11.569,34	0,00	29.452,95
		3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			360,00	360,00	360,00	0,00		
		3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE			8.672,50	8.672,50	8.672,50	0,00		
		3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS			434.810,58	434.810,58	423.241,24	11.569,34		
		3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			11.801,85	11.801,85	11.801,85	0,00		
		3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA			389.902,12	389.902,12	389.902,12	0,00		
Totais					18.014.144,73	5.494.908,17	5.986.116,07	5.446.019,29	2.003.197,07	0,00	3.303.668,83

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável AGUAS DE MARIALVA

29/09/2026 - 11:17:46

www.elotech.com.br

Página 5

Fonte: Águas de Marialva, 2025.

Figura 02: Balancete de Receita da Águas de Marialva, exercício de 2025.



AGUAS DE MARIALVA
PARANÁ
Exercício: 2025
BALANCETE DA RECEITA
Período: 01/09/2025 a 31/12/2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrec. Período	Arrec. Ano	RS 1,00
Tipo Operação: Receita						Saldo
1.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	15.337.144,73	15.337.144,73	6.186.896,87	15.433.604,46	96.459,73
1.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.955.400,00	1.955.400,00	18.280,22	200.910,81	-1.754.489,19
1.1.2.0.0.0.0.0.0	TAXAS	1.955.400,00	1.955.400,00	18.280,22	200.910,81	-1.754.489,19
1.1.2.1.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.955.400,00	1.955.400,00	18.280,22	200.910,81	-1.754.489,19
1.1.2.1.0.1.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.955.400,00	1.955.400,00	18.280,22	200.910,81	-1.754.489,19
1.1.2.1.0.1.0.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Poder de Polícia F 510	1.955.400,00	1.955.400,00	0,00	156.094,52	-1.799.305,48
1.1.2.1.0.1.0.2.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	26.536,07	26.536,07
1.1.2.1.0.1.0.3.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	13.343,11	13.343,11	13.343,11
1.1.2.1.0.1.0.4.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	4.937,11	4.937,11	4.937,11
1.3.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	358.279,90	963.715,05	763.715,05
1.3.2.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	358.279,90	963.715,05	763.715,05
1.3.2.9.0.0.0.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	358.279,90	963.715,05	763.715,05
1.3.2.9.99.0.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	358.279,90	963.715,05	763.715,05
1.3.2.9.99.0.1.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	358.279,90	963.715,05	763.715,05
1.3.2.9.99.0.1.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	200.000,00	200.000,00	358.279,90	963.715,05	763.715,05
1.6.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	13.181.744,73	13.181.744,73	5.810.336,75	14.268.978,60	1.087.233,87
1.6.1.0.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	13.181.744,73	13.181.744,73	5.810.336,75	14.268.978,60	1.087.233,87
1.6.1.1.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	13.181.744,73	13.181.744,73	5.810.336,75	14.268.978,60	1.087.233,87
1.6.1.1.0.1.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	13.181.744,73	13.181.744,73	5.810.336,75	14.268.978,60	1.087.233,87
1.6.1.1.0.1.0.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	13.181.744,73	13.181.744,73	4.313.411,22	12.159.134,84	-1.022.609,89
1.6.1.1.0.1.0.2.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	0,00	55.767,61	164.990,75	164.990,75
1.6.1.1.0.1.0.3.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.214.941,14	1.593.678,35	1.593.678,35
1.6.1.1.0.1.0.4.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	226.216,78	351.174,66	351.174,66
Total por Tipo Operação:		15.337.144,73	15.337.144,73	6.186.896,87	15.433.604,46	96.459,73

www.elotech.com.br

Página 1 de 2

Fonte: Águas de Marialva, 2026.

Figura 03: Balancete de Despesa da Águas de Marialva, exercício de 2026.

AGUAS DE MARIALVA
PARANÁ
Exercício: 2026
Balancete da despesa
Período: Janeiro/2026 até Agosto/2026

Red. Nat. Cód. Despesa		Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagar	Reservado	Sld. Empenhar
50.001.17.512.0101.1096 - INVESTIMENTOS DE CAPITAL.1510				3.028.937,53	239.164,70	192.906,50	192.906,50	46.268,20	0,00	2.789.772,83
1	O	50.001.17.512.0101.1096.4.4.72.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1510	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1	O	50.001.17.512.0101.1096.4.4.72.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2076	30.000,00	10.876,42	10.876,42	10.876,42	0,00	0,00	19.123,58
		4.4.72.52.04.00 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			9.700,42	9.700,42	9.700,42	0,00		
		4.4.72.52.39.00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS			1.176,00	1.176,00	1.176,00	0,00		
2	O	50.001.17.512.0101.1096.4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1510	1.300.840,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.840,26
2	O	50.001.17.512.0101.1096.4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	2076	908.097,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908.097,27
3	O	50.001.17.512.0101.1096.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1510	200.000,00	30.000,00	7.156,13	7.156,13	22.843,87	0,00	170.000,00
		4.4.90.52.39.00 EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS			30.000,00	7.156,13	7.156,13	22.843,87		
3	O	50.001.17.512.0101.1096.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2076	100.000,00	97.440,85	94.826,47	94.826,47	2.614,38	0,00	2.559,15
		4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			2.614,38	0,00	0,00	2.614,38		
		4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS			14.940,21	14.940,21	14.940,21	0,00		
		4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE			62.586,26	62.586,26	62.586,26	0,00		
		4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL			17.300,00	17.300,00	17.300,00	0,00		
3	O	50.001.17.512.0101.1096.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3510	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3	O	50.001.17.512.0101.1096.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	376	300.000,00	100.847,43	80.047,48	80.047,48	20.799,95	0,00	199.152,57
		4.4.90.52.06.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE			6.199,99	0,00	0,00	6.199,99		
		4.4.90.52.24.00 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E			14.599,96	0,00	0,00	14.599,96		
		4.4.90.52.30.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			69.199,00	69.199,00	69.199,00	0,00		
		4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS			6.648,48	6.648,48	6.648,48	0,00		
		4.4.90.52.35.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE			4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00		
50.001.17.512.0101.2161 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO.2076				8.550.779,17	5.278.655,20	4.923.363,15	4.909.424,71	369.230,49	3.891,21	3.269.932,76
4	O	50.001.17.512.0101.2161.3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2076	4.500.000,00	2.727.389,83	2.727.389,83	2.727.389,83	0,00	0,00	1.772.610,17
		3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL			1.296.462,71	1.296.462,71	1.296.462,71	0,00		
		3.1.90.11.04.00 ADICIONAL NOTURNO			17.588,80	17.588,80	17.588,80	0,00		
		3.1.90.11.09.00 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE			6.185,50	6.185,50	6.185,50	0,00		
		3.1.90.11.10.00 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE			225.178,73	225.178,73	225.178,73	0,00		
		3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMISSOINADOS - NÃO			287.404,64	287.404,64	287.404,64	0,00		
		3.1.90.11.31.02 VENCIMENTOS COMISSOINADOS -			21.400,43	21.400,43	21.400,43	0,00		
		3.1.90.11.33.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES			243.015,62	243.015,62	243.015,62	0,00		
		3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			91.188,73	91.188,73	91.188,73	0,00		

www.elotech.com.br

Página 1



PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA ÁGUAS DE MARIALVA



AGUAS DE MARIALVA

PARANÁ

Exercício: 2026

Balancete da despesa

Período: Janeiro/2026 até Agosto/2026

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagar	Reservado	Sld. Empenhar
		3.1.90.11.42.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			43.125,77	43.125,77	43.125,77	0,00		
		3.1.90.11.43.01	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO			124.680,75	124.680,75	124.680,75	0,00		
		3.1.90.11.43.06	13º SALÁRIO - COMISSIONADOS - NÃO			19.782,24	19.782,24	19.782,24	0,00		
		3.1.90.11.44.00	FÉRIAS - ABONO PECUINÁRIO			118.518,45	118.518,45	118.518,45	0,00		
		3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL			26.544,11	26.544,11	26.544,11	0,00		
		3.1.90.11.47.00	LICENÇA-PRÊMIO			58.038,30	58.038,30	58.038,30	0,00		
		3.1.90.11.51.00	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS			148.275,05	148.275,05	148.275,05	0,00		
5	O	50.001.17.512.0101.2161.3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2076	180.000,00	146.062,86	146.062,86	146.062,86	0,00	0,00	33.937,14
		3.1.90.13.01.00	FGTS			53.022,49	53.022,49	53.022,49	0,00		
		3.1.90.13.02.06	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS			9.273,60	9.273,60	9.273,60	0,00		
		3.1.90.13.02.08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS -			229,66	229,66	229,66	0,00		
		3.1.90.13.07.00	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR CIVIL			83.537,11	83.537,11	83.537,11	0,00		
7	O	50.001.17.512.0101.2161.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2076	410.000,00	317.461,88	317.461,88	317.461,88	0,00	0,00	92.538,12
		3.1.90.16.44.00	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS			317.461,88	317.461,88	317.461,88	0,00		
8	O	50.001.17.512.0101.2161.3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2076	300.000,00	158.734,13	158.734,13	158.734,13	0,00	0,00	141.265,87
		3.1.90.49.01.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE - FOLHA DE			158.734,13	158.734,13	158.734,13	0,00		
9	O	50.001.17.512.0101.2161.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2076	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
6	O	50.001.17.512.0101.2161.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2076	420.000,00	331.045,38	331.045,38	331.045,38	0,00	0,00	88.954,62
		3.1.91.13.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -			331.045,38	331.045,38	331.045,38	0,00		
10	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2076	20.000,00	11.921,58	11.921,58	11.921,58	0,00	0,00	8.078,42
		3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS			11.921,58	11.921,58	11.921,58	0,00		
11	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1510	10.669,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.669,33
11	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2076	133.088,21	115.096,56	73.720,65	72.624,65	42.471,91	3.091,21	14.900,44
		3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			38.303,91	4.024,10	4.024,10	34.279,81		
		3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E			25.697,25	24.931,75	24.931,75	765,50		
		3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS			3.132,00	846,00	846,00	2.286,00		
		3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE			20.203,15	19.691,95	19.691,95	511,20		
		3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			7.991,68	7.991,68	7.991,68	0,00		
		3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E			443,42	443,42	443,42	0,00		
		3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE			17.651,15	14.117,75	13.021,75	4.629,40		
		3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS			1.674,00	1.674,00	1.674,00	0,00		

www.elotech.com.br

Página 2



AGUAS DE MARIALVA

PARANÁ

Exercício: 2026

Balancete da despesa

Período: Janeiro/2026 até Agosto/2026

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagar	Reservado	Sld. Empenhar
11	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	376	80.000,00	20.598,00	0,00	0,00	20.598,00	0,00	59.402,00
		3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E			20.598,00	0,00	0,00	20.598,00	0,00	
12	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2076	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
13	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2076	10.000,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	5.100,00
		3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00		
13	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	376	150.000,00	110.350,00	70.900,00	70.900,00	39.450,00	0,00	39.650,00
		3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			110.350,00	70.900,00	70.900,00	39.450,00		
14	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1510	396.962,06	635,00	635,00	635,00	0,00	0,00	396.327,06
		3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			635,00	635,00	635,00	0,00		
14	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2076	200.000,00	186.430,86	158.374,48	158.374,48	28.056,38	0,00	13.569,14
		3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			13.314,26	8.676,32	8.676,32	4.637,94		
		3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			6.792,00	6.792,00	6.792,00	0,00		
		3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE			16.266,18	3.012,66	3.012,66	13.253,52		
		3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS			11,03	11,03	11,03	0,00		
		3.3.90.39.47.02	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO			1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,00		
		3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			3.044,00	3.044,00	3.044,00	0,00		
		3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			6.768,64	4.648,98	4.648,98	2.119,66		
		3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			12.939,44	12.939,44	12.939,44	0,00		
		3.3.90.39.79.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO,			139,68	0,00	0,00	139,68		
		3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			93.601,29	93.601,29	93.601,29	0,00		
		3.3.90.39.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ -			1.194,00	1.194,00	1.194,00	0,00		
		3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA			30.610,34	22.704,76	22.704,76	7.905,58		
14	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376	400.000,00	343.325,95	205.802,59	205.802,55	137.723,40	0,00	56.674,05
		3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			3.591,00	3.591,00	3.591,00	0,00		
		3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			1.399,30	446,44	446,44	1.152,76		
		3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS			6.480,00	6.480,00	6.480,00	0,00		
		3.3.90.39.79.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO,			155.360,00	42.583,28	42.583,28	112.776,72		
		3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			127.228,96	127.228,96	127.228,96	0,14		
		3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA			49.266,69	25.472,91	25.472,91	23.793,78		
15	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2076	269.437,46	267.748,80	217.715,48	217.715,48	50.033,32	0,00	1.688,66
		3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE			267.748,80	217.715,48	217.715,48	50.033,32		
15	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	376	130.000,00	67.863,31	29.608,23	16.965,83	50.897,48	0,00	62.136,69
		3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE			67.863,31	29.608,23	16.965,83	50.897,48		

www.elotech.com.br

Página 3



PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA ÁGUAS DE MARIALVA



AGUAS DE MARIALVA

PARANÁ

Exercício: 2026

Balancete da despesa

Período: Janeiro/2026 até Agosto/2026

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sid. Pagar	Reservado	Sid. Empenhar
16	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2076	550.000,00	342.539,87	342.539,87	342.539,87	0,00	0,00	207.460,13
		3.3.90.46.01.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE			342.539,87	342.539,87	342.539,87	0,00		
17	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2076	118.390,94	103.996,04	103.996,04	103.996,04	0,00	0,00	14.394,90
		3.3.90.47.10.00	TAXAS			3.386,78	3.386,78	3.386,78	0,00		
		3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP			100.609,26	100.609,26	100.609,26	0,00		
17	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	376	80.000,00	14.729,63	14.729,63	14.729,63	0,00	0,00	65.270,37
		3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP			14.729,63	14.729,63	14.729,63	0,00		
18	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2076	100.000,00	4.437,86	4.437,86	4.437,86	0,00	0,00	95.562,14
		3.3.90.91.05.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR			4.437,86	4.437,86	4.437,86	0,00		
19	O	50.001.17.512.0101.2161.3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2076	57.231,17	3.387,66	3.387,66	3.387,66	0,00	0,00	53.843,51
		3.3.90.93.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.387,66	3.387,66	3.387,66	0,00		
50.001.17.512.0101.2162 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.2076					11.435.473,30	8.730.319,49	7.185.150,00	6.864.997,33	1.865.322,16	55.068,23	2.650.085,58
20	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2076	46.295,45	21.500,00	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	24.795,45
		3.3.71.70.39.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			21.500,00	21.500,00	21.500,00	0,00		
20	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	376	100.000,00	50.000,00	14.300,00	14.300,00	35.700,00	0,00	50.000,00
		3.3.71.70.39.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			50.000,00	14.300,00	14.300,00	35.700,00		
21	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2076	20.000,00	15.232,16	15.232,16	15.232,16	0,00	0,00	4.767,84
		3.3.72.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.232,16	15.232,16	15.232,16	0,00		
21	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	376	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.866,23	45.133,77
25	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2076	423.694,78	420.403,55	420.403,55	420.403,55	0,00	0,00	3.291,23
		3.3.72.39.01.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAS			114.309,16	114.309,16	114.309,16	0,00		
		3.3.72.39.02.00	SERVIÇOS DE REGULAÇÃO			78.063,00	78.063,00	78.063,00	0,00		
		3.3.72.39.05.00	OUTRAS DESPESAS PESSOA JURÍDICA			228.031,39	228.031,39	228.031,39	0,00		
25	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376	920.000,00	477.810,63	414.982,60	414.982,60	62.828,03	16.178,00	426.011,37
		3.3.72.39.01.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAS			269.991,39	269.991,39	269.991,39	0,03		
		3.3.72.39.02.00	SERVIÇOS DE REGULAÇÃO			125.656,00	62.828,00	62.828,00	62.828,00		
		3.3.72.39.05.00	OUTRAS DESPESAS PESSOA JURÍDICA			82.163,24	82.163,24	82.163,24	0,00		
26	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2076	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
22	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1510	90.206,34	90.135,22	89.513,83	89.513,83	621,39	0,00	71,12
		3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			20.135,22	19.686,17	19.686,17	447,05		
		3.3.90.30.99.01	MATERIAIS HIDRÁULICOS			70.000,00	69.825,66	69.825,66	174,34		
22	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2076	969.336,26	917.321,43	625.566,70	584.994,42	332.327,01	0,00	52.014,83
		3.3.90.30.01.02	GASOLINA			206.020,18	75.961,28	65.804,46	140.215,72		

www.elotech.com.br

Página 4



AGUAS DE MARIALVA

PARANÁ

Exercício: 2026

Balancete da despesa

Período: Janeiro/2026 até Agosto/2026

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sid. Pagar	Reservado	Sid. Empenhar
		3.3.90.30.01.03	DIESEL			41.678,54	13.110,03	11.990,47	29.688,07		
		3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO			164.304,60	164.304,60	164.304,60	0,00		
		3.3.90.30.23.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E			47.540,68	47.540,68	47.540,68	0,00		
		3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS			182.433,29	108.030,76	79.710,26	102.723,03		
		3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			32.905,73	29.496,61	26.521,21	4.384,52		
		3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE			30.200,00	23.788,00	23.788,00	6.412,00		
		3.3.90.30.40.00	MATERIAL BIOLÓGICO			75.717,50	75.717,50	75.717,50	0,00		
		3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS			30.000,00	20.154,44	20.154,44	9.845,56		
		3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS			540,00	540,00	540,00	0,00		
		3.3.90.30.99.01	MATERIAIS HIDRÁULICOS			65.980,91	35.980,91	35.980,91	30.000,00		
		3.3.90.30.99.02	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE			40.000,00	30.941,89	30.941,89	9.058,11		
22	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3510	70.000,00	8.980,00	0,00	0,00	8.980,00	0,00	61.020,00
		3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			8.980,00	0,00	0,00	8.980,00		
22	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	376	200.000,00	151.812,60	19.904,80	19.153,60	132.659,00	34.024,00	14.163,40
		3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO			18.849,60	18.849,60	18.849,60	0,00		
		3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS			67.859,00	0,00	0,00	67.859,00		
		3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS			304,00	304,00	304,00	0,00		
		3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00		
		3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE			25.000,00	751,20	0,00	25.000,00		
		3.3.90.30.99.02	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00		
23	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2076	9.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.975,00
23	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	376	110.000,00	71.529,00	47.544,00	47.544,00	23.985,00	0,00	38.471,00
		3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			71.529,00	47.544,00	47.544,00	23.985,00		
24	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1510	30.882,00	30.526,90	30.526,90	30.526,90	0,00	0,00	355,10
		3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.526,90	30.526,90	30.526,90	0,00		
24	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2076	4.335.083,47	4.223.704,74	3.776.636,60	3.736.254,79	487.449,95	0,00	111.378,73
		3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			58.332,66	58.332,66	52.989,67	5.342,99		
		3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			6.770,00	6.770,00	6.770,00	0,00		
		3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS			1.820,00	1.820,00	1.820,00	0,00		
		3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE			242,00	242,00	242,00	0,00		
		3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR			25.000,00	14.336,57	14.336,57	10.663,43		
		3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E			8.553,00	1.747,00	1.747,00	6.806,00		
		3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS			924.950,04	803.841,75	780.778,29	144.171,75		

www.elotech.com.br

Página 5





AGUAS DE MARIALVA

PARANÁ

Exercício: 2026

Balancete da despesa

Período: Janeiro/2026 até Agosto/2026

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sid. Pagar	Reservado	Sid. Empenhar
		3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			4.398,61	4.398,61	4.398,61	0,00		
		3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			1.520,82	1.520,82	1.520,82	0,00		
		3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA			5.140,00	5.140,00	5.140,00	0,00		
		3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			30.486,49	30.486,49	30.486,49	0,00		
		3.3.90.39.82.03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE			3.780,00	3.780,00	3.780,00	0,00		
		3.3.90.39.82.99	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM			1.168,69	1.168,69	1.168,69	0,00		
		3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES			7.832,00	7.832,00	7.832,00	0,00		
		3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA			3.143.710,43	2.835.220,01	2.823.244,65	320.465,78		
24	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3510	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
24	O	50.001.17.512.0101.2162.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376	4.000.000,00	2.251.363,26	1.709.038,86	1.470.591,48	780.771,78	0,00	1.748.636,74
		3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
		3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS			688.990,27	395.282,07	390.155,86	298.634,41		
		3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA			1.552.372,99	1.313.756,79	1.080.435,62	471.937,37		
Totais					23.015.190,00	14.248.139,39	12.301.419,65	11.967.328,54	2.280.810,85	58.159,44	8.708.891,17

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável AGUAS DE MARIALVA

29/09/2026 - 11:15:4

www.elotech.com.br

Página 6

Fonte: Águas de Marialva, 2025.



Figura 04: Balancete de Receita da Águas de Marialva, exercício de 2026.



AGUAS DE MARIALVA
PARANÁ
Exercício: 2026
BALANCETE DA RECEITA
Período: 01/01/2026 a 31/08/2026

Receita		Orçado	Atualizado	Arrec. Período	Arrec. Ano	Saldo
Tipo Operação: Receita						
1.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	16.235.190,00	16.235.190,00	11.108.496,40	11.108.496,40	-5.126.693,60
1.1.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.069.559,99	2.069.559,99	0,00	0,00	-2.069.559,99
1.1.2.0.0.0.0.0	TAXAS	2.069.559,99	2.069.559,99	0,00	0,00	-2.069.559,99
1.1.2.1.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.069.559,99	2.069.559,99	0,00	0,00	-2.069.559,99
1.1.2.1.0.1.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.069.559,99	2.069.559,99	0,00	0,00	-2.069.559,99
1.1.2.1.0.1.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.069.559,99	2.069.559,99	0,00	0,00	-2.069.559,99
1.1.2.1.0.1.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder Polícia 1510	2.069.559,99	2.069.559,99	0,00	0,00	-2.069.559,99
1.1.2.1.0.1.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	533.770,00	533.770,00	651.283,89	651.283,89	117.513,89
1.3.2.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	651.283,89	651.283,89	651.283,89
1.3.2.9.0.0.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	651.283,89	651.283,89	651.283,89
1.3.2.9.9.0.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	651.283,89	651.283,89	651.283,89
1.3.2.9.9.0.1.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	651.283,89	651.283,89	651.283,89
1.3.2.9.9.0.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00	651.283,89	651.283,89	651.283,89
1.3.6.0.0.0.0.0	CESSAO DE DIREITOS	533.770,00	533.770,00	0,00	0,00	-533.770,00
1.3.6.1.0.0.0.0	CESSAO DE DIREITOS	533.770,00	533.770,00	0,00	0,00	-533.770,00
1.3.6.1.0.1.0.0	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS	533.770,00	533.770,00	0,00	0,00	-533.770,00
1.3.6.1.0.1.0.1	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	533.770,00	533.770,00	0,00	0,00	-533.770,00
1.3.6.1.0.1.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	533.770,00	533.770,00	0,00	0,00	-533.770,00
1.6.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	13.631.860,01	13.631.860,01	10.457.212,51	10.457.212,51	-3.174.647,50
1.6.1.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	13.631.860,01	13.631.860,01	10.457.212,51	10.457.212,51	-3.174.647,50
1.6.1.1.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	13.631.860,01	13.631.860,01	10.457.212,51	10.457.212,51	-3.174.647,50
1.6.1.1.0.1.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL	13.631.860,01	13.631.860,01	10.457.212,51	10.457.212,51	-3.174.647,50
1.6.1.1.0.1.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL - PR	13.631.860,01	13.631.860,01	9.035.042,93	9.035.042,93	-4.596.817,08
1.6.1.1.0.1.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.631.860,01	13.631.860,01	6.152.772,18	6.152.772,18	-7.479.087,83
1.6.1.1.0.1.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	2.750.615,51	2.750.615,51	2.750.615,51
1.6.1.1.0.1.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	27.067,02	27.067,02	27.067,02
1.6.1.1.0.1.0.5	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	104.588,22	104.588,22	104.588,22
1.6.1.1.0.1.0.6	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL - MJU	0,00	0,00	113.451,94	113.451,94	113.451,94
1.6.1.1.0.1.0.7	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL - DI	0,00	0,00	1.092.385,25	1.092.385,25	1.092.385,25
1.6.1.1.0.1.0.8	Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.0.1.0.9	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL - DIV	0,00	0,00	216.332,39	216.332,39	216.332,39
1.6.1.1.0.1.1.0	Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	157.934,64	157.934,64	157.934,64
2.2.0.0.0.0.0.0	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	157.934,64	157.934,64	157.934,64

www.elotech.com.br

Página 1 de 6



AGUAS DE MARIALVA
PARANÁ
Exercício: 2026
BALANCETE DA RECEITA
Período: 01/01/2026 a 31/08/2026

Receita		Orçado	Atualizado	Arrec. Período	Arrec. Ano	Saldo
Tipo Operação: Renúncia						
2.2.1.0.0.0.0.0	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	157.934,64	157.934,64	157.934,64
2.2.1.1.0.0.0.0	ALIENACAO DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E APLICACOES CONGENERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.0.1.0.0	ALIENACAO DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E APLICACOES CONGENERES TEMPORARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.0.1.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principais - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.0.0.0.0	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	157.934,64	157.934,64	157.934,64
2.2.1.3.0.1.0.0	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	157.934,64	157.934,64	157.934,64
2.2.1.3.0.1.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	157.934,64	157.934,64	157.934,64
Total por Tipo Operação:		16.235.190,00	16.235.190,00	11.266.431,04	11.266.431,04	-4.968.758,96
Tipo Operação: Renúncia						
1.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.0.0.0	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.0.1.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.0.1.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.0.1.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder Polícia 1510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.0.1.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.0.0.0	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.0.0.0.0	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.0.1.0.0	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.0.1.0.1	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.0.1.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.0.1.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.0.1.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL - PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.0.1.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.0.1.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.0.1.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.0.1.0.5	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0.0	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.0.0.0	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.0.0.0.0	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Página 2 de 6



PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA
ÁGUAS DE MARIALVA



AGUAS DE MARIALVA
PARANÁ
Exercício: 2026
BALANCETE DA RECEITA
Período: 01/01/2026 a 31/08/2026

Receita		Orçado	Atualizado	Arrec. Período	Arrec. Ano	Saldo
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Tipo Operação:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo Operação: Restituições						
1.6.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.0.0.0.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.0.0.0.0.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder Policia 1510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.0.0.0.00	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.0.0.0.0.00	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.0.0.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.0.0.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL - PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.03	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0.0.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.0.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.0.0.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Tipo Operação:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo Operação: Descontos Concedidos						
1.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Página 3 de 6



AGUAS DE MARIALVA
PARANÁ
Exercício: 2026
BALANCETE DA RECEITA
Período: 01/01/2026 a 31/08/2026

Receita		Orçado	Atualizado	Arrec. Período	Arrec. Ano	Saldo
1.1.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.0.0.0.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.0.0.0.0.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder Policia 1510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.0.0.0.00	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.0.0.0.0.00	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.0.0.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.0.0.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL - PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.03	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0.0.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.0.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.0.0.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Tipo Operação:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo Operação: Outras Deduções						
1.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.0.0.0.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.0.0.0.0.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Página 4 de 6





AGUAS DE MARIALVA
PARANÁ
Exercício: 2026
BALANCETE DA RECEITA
Período: 01/01/2026 a 31/08/2026

						R\$ 1,00
Receita		Orçado	Atualizado	Arrec. Período	Arrec. Ano	Saldo
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Poder Policia 1510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.0.0.0.00	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.0.0.0.0.00	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.0.0.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.0.0.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS EM GERAL - PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.03	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0.0.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.0.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.0.0.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Tipo Operação:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Página 5 de 6



AGUAS DE MARIALVA
PARANÁ
Exercício: 2026
BALANCETE DA RECEITA
Período: 01/01/2026 a 31/08/2026

						R\$ 1,00
Total:		16.235.190,00	16.235.190,00	11.266.431,04	11.266.431,04	-4.968.758,96

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável AGUAS DE MARIALVA

29/09/2026 - 11:12:06

www.elotech.com.br

Página 6 de 6

Fonte: Águas de Marialva, 2026.



orcispar.pr.gov.br



(44) 3123-2830



administrativo@orcispar.pr.gov.br

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº6460 Zona 07 - Maringá/PR

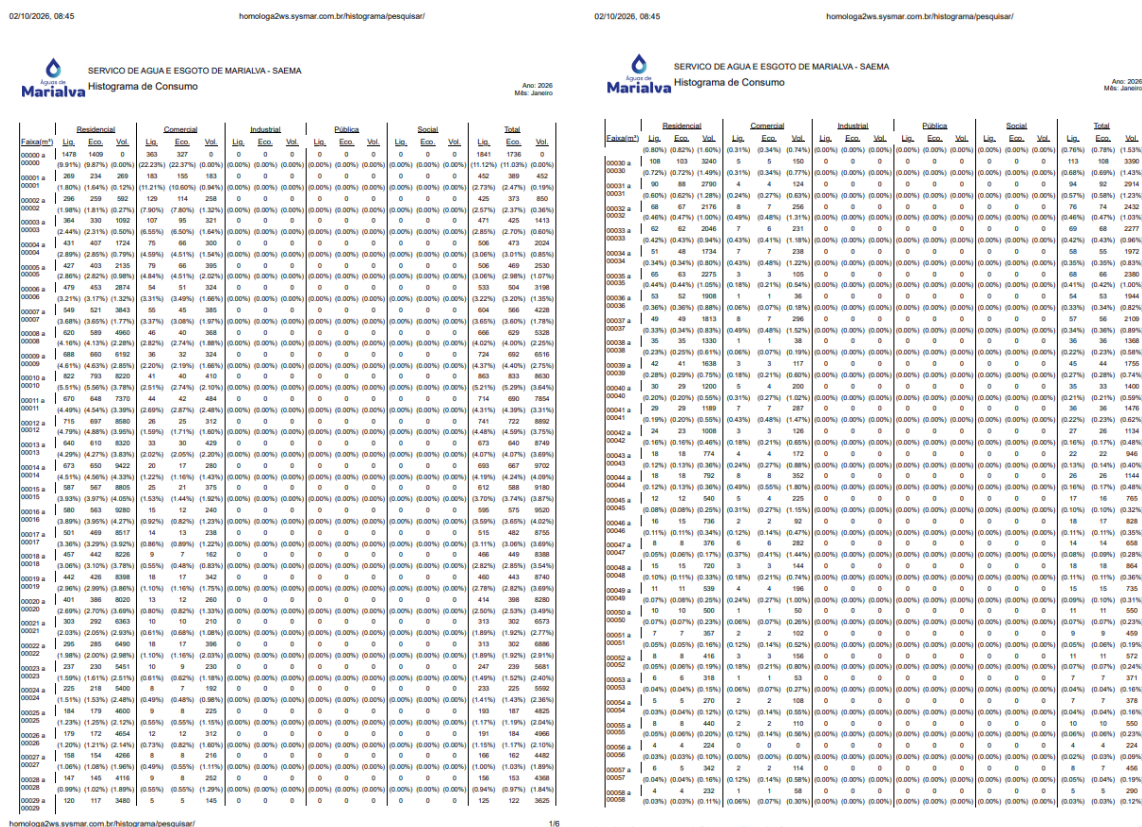
Figura 05: Investimentos Previstos da Águas de Marialva, exercício de 2026.

Prazo	Objeto e quantidade	Valor estimado
Até 12 meses	Giro Zero profissional - 1 unidade	R\$ 63.000,00
Até 12 meses	Melhorias na rede de água - 10 km	R\$ 1.500.000,00
Até 12 meses	Reservatórios - 2 de 100 mil L, 2 de 300 mil L e 1 de 200 mil L	R\$ 1.269.579,16
Até 24 meses	Mini retroscavadeira nova - 1 unidade	R\$ 400.000,00
Até 24 meses	Melhorias na rede de esgoto - 10 km	R\$ 1.500.000,00
Até 36 meses	Caminhão-pipa - 1 unidade	R\$ 756.990,00
Até 36 meses	Sede administrativa e operacional, com garagem	R\$ 2.000.000,00
TOTAL ESTIMADO¹		R\$ 7.489.569,16

Fonte: Águas de Marialva, 2026.

ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO

Figura 06: Histograma de consumo da Águas de Marialva, de julho de 2025 a julho de 2026.





ÁGUAS DE MARIALVA

homologs2.warner.com/tribiotogram/sequence

316

10

5/6616

02/10/2026, 08:45

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA
Histograma de Consumo

Ano 2026
Mês: Fevereiro

Fam/End	Residencial			Comercial			Industrial			Pública			Social			Total		
	Lit.	Esc.	Vol.	Lit.	Esc.	Vol.	Lit.	Esc.	Vol.	Lit.	Esc.	Vol.	Lit.	Esc.	Vol.	Lit.	Esc.	Vol.
00000	1484	1409	0	339	309	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1823	1718	0
00001	9 (0.6%)	0.00%	0.00%	20 (1.1%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10 (0.6%)	0.00%	0.00%
00002	276	276	270	160	136	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	436	383	420
00003	1 (0.0%)	1 (0.0%)	0.00%	10 (0.2%)	0.4%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	11 (0.6%)	0.4%	0.00%
00004	305	277	610	120	111	240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	425	388	850
00005	2 (0.0%)	1 (0.0%)	0.00%	2 (0.0%)	1 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	4 (0.0%)	2 (0.0%)	0.00%
00006	333	268	999	107	98	321	0	0	0	0	0	0	0	0	0	440	366	1320
00007	2 (0.0%)	2 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	6 (0.0%)	6 (0.0%)	0.00%
00008	400	372	1600	78	63	312	0	0	0	0	0	0	0	0	0	478	435	1912
00009	2 (0.0%)	2 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	6 (0.0%)	6 (0.0%)	0.00%
00010	434	417	2170	56	52	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	490	469	2450
00011	2 (0.0%)	2 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	6 (0.0%)	6 (0.0%)	0.00%
00012	462	449	2892	65	67	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	527	516	3252
00013	3 (0.2%)	3 (0.1%)	0.00%	3 (0.0%)	3 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	6 (0.0%)	6 (0.0%)	0.00%
00014	554	523	3878	55	47	385	0	0	0	0	0	0	0	0	0	609	570	4263
00015	3 (0.0%)	3 (0.0%)	0.00%	3 (0.0%)	3 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	6 (0.0%)	6 (0.0%)	0.00%
00016	865	559	4520	47	43	376	0	0	0	0	0	0	0	0	0	912	602	4896
00017	3 (0.0%)	3 (0.0%)	0.00%	2 (0.0%)	2 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	5 (0.0%)	5 (0.0%)	0.00%
00018	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00019	805	787	8500	45	40	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	850	827	8950
00020	5 (0.0%)	5 (0.0%)	0.00%	2 (0.0%)	2 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	7 (0.0%)	7 (0.0%)	0.00%
00021	614	649	7434	33	28	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	647	677	7794
00022	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00023	600	620	7800	26	24	312	0	0	0	0	0	0	0	0	0	626	643	8112
00024	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00025	658	631	8554	30	28	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	688	659	8914
00026	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00027	706	682	8884	22	21	322	0	0	0	0	0	0	0	0	0	728	703	9206
00028	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00029	805	787	8500	45	40	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	850	827	8950
00030	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00031	614	649	7434	33	28	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	647	677	7794
00032	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00033	600	620	7800	26	24	312	0	0	0	0	0	0	0	0	0	626	643	8112
00034	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00035	658	631	8554	30	28	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	688	659	8914
00036	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00037	706	682	8884	22	21	322	0	0	0	0	0	0	0	0	0	728	703	9206
00038	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00039	805	787	8500	45	40	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	850	827	8950
00040	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00041	614	649	7434	33	28	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	647	677	7794
00042	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00043	600	620	7800	26	24	312	0	0	0	0	0	0	0	0	0	626	643	8112
00044	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00045	658	631	8554	30	28	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	688	659	8914
00046	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00047	706	682	8884	22	21	322	0	0	0	0	0	0	0	0	0	728	703	9206
00048	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00049	805	787	8500	45	40	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	850	827	8950
00050	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00051	614	649	7434	33	28	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	647	677	7794
00052	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00053	600	620	7800	26	24	312	0	0	0	0	0	0	0	0	0	626	643	8112
00054	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00055	658	631	8554	30	28	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	688	659	8914
00056	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00057	706	682	8884	22	21	322	0	0	0	0	0	0	0	0	0	728	703	9206
00058	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00059	805	787	8500	45	40	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	850	827	8950
00060	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00061	614	649	7434	33	28	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	647	677	7794
00062	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00063	600	620	7800	26	24	312	0	0	0	0	0	0	0	0	0	626	643	8112
00064	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00065	658	631	8554	30	28	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	688	659	8914
00066	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00067	706	682	8884	22	21	322	0	0	0	0	0	0	0	0	0	728	703	9206
00068	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00069	805	787	8500	45	40	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	850	827	8950
00070	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00071	614	649	7434	33	28	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	647	677	7794
00072	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	4 (0.0%)	4 (0.0%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	8 (0.0%)	8 (0.0%)	0.00%
00073	600	620	7800	26	24	312	0	0	0	0	0	0	0	0	0	626	643	8112
0007																		

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA
ÁGUAS DE MARIALVA

02/10/2026, 08:45

homologa2ws.sismat.com.br/histograma/pesquisa/

02/10/2026, 08:45

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Histograma de Consumo

Ano: 2020
Mês: Fevereiro



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Histograma de Consumo

Ano: 2026
Mês: Fevereiro

[illegible]homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

5/6

[illegible]

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

6/6

02/10/2026, 08:46

homologs2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

02/10/2026, 08:46

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Histograma de Consumo

Ano: 2026
Mês: Março



Histograma de Consumo

a) Histograma de Consumo

Mês: Março

[illegible]

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

1/6

[illegible]

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisa

2/6

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA
ÁGUAS DE MARIALVA

02/10/2026, 08:46

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARINHA - SAEMA

Histograma de Consumo

Ano: 2025
Mês: Março[illegible]homologa2ws.svsmar.com.br/histograma/pesquisar

3/6

02/10/2020 09:40

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARILIAVA - SAEMA

Histograma de Consumo

Ans: 2020
Miles: 1000

[illegible]

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

4/6

02/10/2026, 08:46

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Histograma de Consumo

Ans: 2026

[illegible]

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

516



SERVICO DE AGUA E ESGOTO

Folien(n°)	Residential			Commercial			Industrial			Public			Social			Total		
	Lfr.	Eco.	Vol.	Lfr.	Eco.	Vol.	Lfr.	Eco.	Vol.	Lfr.	Eco.	Vol.	Lfr.	Eco.	Vol.	Lfr.	Eco.	Vol.
01700 a	1	0	1700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1700
01700	(0.01%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)
01827 a	1	1	1827	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1827
01827	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)
02064 a	1	1	2064	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2064
02064	(0.01%)	(0.01%)	(1.10%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(1.00%)
TOTAL	15018	14385	187010	1693	1471	19007	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	16711	15836	206317

[Download the complete book for free](#)

039

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA
ÁGUAS DE MARIALVA

02/10/2026, 08:46

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

02/10/2026, 08:46

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

Histograma de Consumo

Ano: 2026
Mês: Abril



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Ano: 2020
Mês: Abril

Year	Residential				Commercial				Industrial				Public				Social				Total	
	Liv.	Use	Cost	Vol.	Liv.	Use	Cost	Vol.	Liv.	Use	Cost	Vol.	Liv.	Use	Cost	Vol.	Liv.	Use	Cost	Vol.		
2000	1342	1265	0	326	295	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1668	1560	0
2001	83.7%	84.8%	(0.02%)	200	(20.2%)	(20.0%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	1069	1080	(0.00%)
2002	175	162	322	175	162	322	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	467	441	266
2003	21.1%	(0.00%)	(0.00%)	10.76%	(10.16%)	(0.60%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%	(27.2%)	(1.1%)
2004	312	264	824	113	1026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	425	387	850
2005	2.09%	1.96%	(0.29%)	89.9%	(7.07%)	(8.88%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	2.26%	(2.44%)	(0.30%)
2006	27.5%	23.2%	1508	150	1508	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	411	388	226
2007	3.23%	(2.27%)	(4.49%)	8.15%	(1.51%)	(1.31%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(2.61%)	(5.7%)
2008	439	417	1758	105	94	420	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	544	511	1718
2009	23.61%	18.0%	1508	150	1508	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	411	388	226
2010	667	445	2335	66	60	330	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	933	503	2665
2011	5.12%	(1.11%)	(0.00%)	4.06%	(4.12%)	(4.14%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.21%	(0.21%)	(1.12%)
2012	546	521	3275	51	44	308	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	587	565	3262
2013	2.75%	2.62%	1508	150	1508	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	411	388	226
2014	612	577	4284	55	48	385	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	667	625	4669
2015	4.09%	(3.03%)	(0.97%)	3.38%	(3.30%)	(3.87%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	4.02%	(3.03%)	(1.96%)
2016	189	158	860	28	26	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	721	678	1768
2017	48.1%	48.1%	1508	2.89%	(2.89%)	(2.89%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	4.81%	(4.81%)	(0.00%)
2018	660	636	3940	40	36	360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	700	672	3300
2019	14.1%	14.4%	1508	8.48%	(2.47%)	(1.57%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	1.22%	(1.44%)	(2.64%)
2020	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2021	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2022	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2023	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2024	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2025	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2026	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2027	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2028	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2029	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2030	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2031	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2032	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2033	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2034	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2035	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2036	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2037	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2038	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2039	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2040	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2041	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2042	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2043	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2044	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2045	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2046	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2047	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2048	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2049	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2050	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2051	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2052	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2053	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2054	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2055	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.73%	(0.73%)	(1.68%)
2056	5.02%	5.02%	1508	2.34%	(2.20%)	(1.68%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.			

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisas

1/6

[illegible]

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisas

2/6

02/10/2026, 08:46

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

02/10/2026, 08:4

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

Histograma de Consumo

Anno: 2026
Mese: Aprile

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEM

Ano: 2026
Mês: Abril

[illegible]homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisa

3/6

[illegible]homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisa

4/6



ÁGUAS DE MARIALVA

homolona2us.eumar.com.br/histocramalequea

[illegible]

618

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

Feature	Residential			Commercial			Industrial			Public			Social			Total		
	Lp	Est.	Vol.	Lp	Est.	Vol.	Lp	Est.	Vol.	Lp	Est.	Vol.	Lp	Est.	Vol.			
00000	0.11%	0.11%	1.18%	0.03%	0.03%	1.32%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.52%	0.52%	1.17%
00001	0.11%	0.11%	1.18%	0.03%	0.03%	1.32%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.52%	0.52%	1.17%
00002	0.41%	0.41%	4.00%	0.03%	0.03%	0.07%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.41%	0.41%	9.6%
00003	0.41%	0.41%	4.00%	0.03%	0.03%	0.07%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.41%	0.41%	9.6%
00004	1	40	1271	6	6	186	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47	47	4857
00005	0.27%	0.27%	2.68%	0.37%	0.37%	0.41%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.28%	0.28%	6.8%
00006	0.27%	0.27%	2.68%	0.37%	0.37%	0.41%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.28%	0.28%	6.8%
00007	0.37%	0.37%	3.61%	0.37%	0.37%	0.37%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.37%	0.37%	9.6%
00008	0.42	42	1386	5	5	165	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47	47	47
00009	0.28%	0.28%	2.67%	0.37%	0.37%	0.41%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.28%	0.28%	6.8%
00010	0.41%	41	1304	6	6	204	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47	47	468
00011	0.27%	0.27%	2.73%	0.37%	0.37%	0.41%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.28%	0.28%	7.9%
00012	27	27	945	2	2	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	29	1015
00013	0.27%	0.27%	2.68%	0.37%	0.37%	0.41%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.28%	0.28%	6.8%
00014	33	33	1188	2	2	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	35	1200
00015	0.22%	0.22%	0.62%	0.12%	0.12%	0.37%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.21%	0.21%	0.62%
00016	0.22%	0.22%	0.62%	0.12%	0.12%	0.37%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.21%	0.21%	0.62%
00017	0.21%	0.21%	0.61%	0.18%	0.18%	0.4%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.21%	0.21%	0.61%
00018	15	15	570	7	7	266	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	22	836
00019	0.10%	0.10%	0.36%	0.43%	0.43%	0.3%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.13%	0.13%	0.36%
00020	0.10%	0.10%	0.36%	0.43%	0.43%	0.3%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.13%	0.13%	0.36%
00021	0.11%	0.11%	0.73%	0.12%	0.12%	0.4%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.11%	0.11%	0.33%
00022	0.18	18	725	4	4	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	22	880
00023	0.18	18	725	4	4	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	22	880
00024	0.10%	0.10%	0.36%	0.27%	0.27%	0.	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.10%	0.10%	0.36%
00025	0.10%	0.10%	0.36%	0.27%	0.27%	0.	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.10%	0.10%	0.36%
00026	0.03%	0.03%	0.11%	0.43%	0.43%	0.22%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.04%	0.04%	0.12%
00027	0.03%	0.03%	0.11%	0.43%	0.43%	0.22%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.04%	0.04%	0.12%
00028	13	12	585	4	4	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	16	765
00029	0.10%	0.10%	0.36%	0.27%	0.27%	0.	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.10%	0.10%	0.36%
00030	0.03%	0.03%	0.11%	0.43%	0.43%	0.22%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.04%	0.04%	0.12%
00031	14	14	664	3	3	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	17	782
00032	0.08%	0.08%	0.13%	0.18%	0.18%	0.7%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.10%	0.11%	0.33%
00033	0.10	10	475	3	3	141	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	13	611
00034	0.07%	0.07%	0.22%	0.18%	0.18%	0.72%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.08%	0.08%	0.22%
00035	0.4	4	152	3	3	144	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	336
00036	0.18%	0.18%	1.2%	0.18%	0.18%	0.73%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.04%	0.04%	0.16%
00037	0.08%	0.08%	0.13%	0.06%	0.06%	0.25%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.05%	0.05%	0.18%
00038	0.08%	0.08%	0.13%	0.06%	0.06%	0.25%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.05%	0.05%	0.18%
00039	6	6	300	2	2	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	400
00040	0.04%	0.04%	0.18%	0.12%	0.12%	0.4%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.03%	0.03%	0.19%
00041	0.04%	0.04%	0.18%	0.12%	0.12%	0.4%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.03%	0.03%	0.19%
00042	0.04%	0.04%	0.18%	0.12%	0.12%	0.4%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.03%	0.03%	0.19%
00043	8	8	416	3	3	156	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11	572
00044	0.04%	0.04%	0.18%	0.12%	0.12%	0.4%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.03%	0.03%	0.19%
00045	5	5	265	1	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	5	318
00046	0.03%	0.03%	0.14%	0.06%	0.06%	0.27%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.04%	0.03%	0.19%
00047	6	6	324	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	6	324
00048	0.04%	0.04%	0.17%	0.03%	0.03%	0.09%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.04%	0.03%	0.15%
00049	3	3	165	2	2	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	275
00050	0.02%	0.02%	0.09%	0.12%	0.12%	0.4%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.03%	0.03%	0.13%
00051	0.02%	0.02%	0.09%	0.12%	0.12%	0.4%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.03%	0.03%	0.13%
00052	0.02%	0.02%	0.09%	0.06%	0.06%	0.28%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.02%	0.02%	0.11%
00053	4	3	228	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	228
00054	0.01%	0.01%	0.01%	0.01%	0.01%	0.01%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.01%	0.01%	0.01%
00055	2	2	115	2	2	115	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	232
00056	0.01%	0.01%	0.01%	0.12%	0.12%	0.4%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.02%	0.02%	0.03%

20



Sede Administrativa - Av. Colombo, nº6460 Zona 07 - Maringá/PR



ÁGUAS DE MARIALVA

homologs2us.ezmar.com/histocrama/naeulaei

[illegible]

	Residential			Commercial			Industrial			Public			Social			Total		
Estimate	Lfs.	Ests.	Yds.	Lfs.	Ests.	Yds.	Lfs.	Ests.	Yds.	Lfs.	Ests.	Yds.	Lfs.	Ests.	Yds.	Lfs.	Ests.	Yds.
02392	1	383	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	383	0
02393	(0.01%)	(0.01%)	(0.20%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.18%)
03049	1	409	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	409	0
03049	(0.01%)	(0.01%)	(0.21%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.19%)
03471	1	471	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	471	0
03471	(0.01%)	(0.01%)	(0.24%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.22%)
03504	1	506	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	506	0
03504	(0.01%)	(0.01%)	(0.26%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.24%)
03599	1	599	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	599	0
03599	(0.01%)	(0.01%)	(0.31%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.28%)
03650	1	650	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	650	0
03650	(0.01%)	(0.01%)	(0.34%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.31%)
03700	0	0	1	700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	700	0
03700	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.06%)	(0.07%)	(3.58%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)
01444	1	1044	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1044	0
01444	(0.01%)	(0.01%)	(0.54%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.49%)
01477	1	1477	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1477	0
01477	(0.01%)	(0.01%)	(0.77%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.69%)
01605	0	0	1	1605	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1605	0
01605	(0.01%)	(0.00%)	(0.84%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.75%)
01700	1	1700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1700	0
01700	(0.01%)	(0.00%)	(0.88%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.81%)
01717	1	1717	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1717	0
01717	(0.01%)	(0.01%)	(0.89%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.81%)
02055	1	2055	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2055	0
02055	(0.01%)	(0.01%)	(1.05%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.97%)
TOTAL	14889	16330	102037	1630	1483	103712	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16815	12320	11268



Sede Administrativa - Av. Colombo, nº6460 Zona 07 - Maringá/PR

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA
ÁGUAS DE MARIALVA

02/10/2026, 08:46

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisa

02/10/2026, 08:46

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEM

Ano: 2020
Mês: Junho

[illegible]homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisa

1/8



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEM

Ano: 2026
Mês: Junho

[illegible]

homeless2m.com.br/historiainicial

219

02/10/2026, 08:46

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisa

02/10/2026 08:46

homolona2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisas/

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEM

Ano: 2026
Mês: Junho

[illegible]

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisa

3/5



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA
Histograma de Consumo

Ano: 2026
Mês: Junho

[illegible]

00137	(0.01%)	(0.01%)	(0.07%)	(0.00%)	(0.00%)
-------	---------	---------	---------	---------	---------

05%) |

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA

ÁGUAS DE MARIALVA

02/10/2026, 08:46

homolog2ws.ysmar.com.br/histograma/pesquisar/



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA
Histograma de Consumo

Ano 2026
Mês: Junho

Fatura(C)	Residencial			Comercial			Industrial			Pública			Social			Total		
	Liq.	Econ.	Vol.	Liq.	Econ.	Vol.	Liq.	Econ.	Vol.	Liq.	Econ.	Vol.	Liq.	Econ.	Vol.	Liq.	Econ.	Vol.
0001 a	1	1	141	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	141
0002 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0003 a	1	1	142	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	142
0004 a	1	1	145	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	145
0005 a	1	1	152	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	152
0006 a	1	1	152	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	152
0007 a	1	1	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	155
0008 a	1	1	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	155
0009 a	2	2	320	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	320
0010 a	1	1	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	160
0011 a	1	1	166	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	166
0012 a	2	2	336	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	336
0013 a	1	1	166	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	166
0014 a	0	0	0	1	1	174	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	174
0015 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0016 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0017 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0018 a	1	1	185	0	0	1	185	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	370
0019 a	1	1	185	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	185
0020 a	1	1	185	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	185
0021 a	0	0	0	1	1	213	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	213
0022 a	0	0	0	1	1	220	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	220
0023 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0024 a	1	1	234	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	234
0025 a	1	1	234	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	234
0026 a	1	1	234	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	234
0027 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0028 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0029 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0030 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0031 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0032 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0033 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0034 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0035 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0036 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0037 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0038 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0039 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0040 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0041 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0042 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0043 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0044 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0045 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0046 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0047 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0048 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0049 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0050 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0051 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0052 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0053 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0054 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0055 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0056 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0057 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0058 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0059 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0060 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0061 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0062 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0063 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0064 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0065 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0066 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0067 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0068 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0069 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0070 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0071 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0072 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0073 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0074 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0075 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0076 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0077 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0078 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0079 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0080 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0081 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0082 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0083 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0084 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0085 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0086 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0087 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0088 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0089 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0090 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0091 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0092 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0093 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0094 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0095 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0096 a	1	1	236	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	236
0097 a	1																	

02/10/2026, 08:46

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

02/10/2026, 08:46

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Ans: 2026
Miles: 1000



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Apr 2024

[illegible]homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

3/6

[illegible]homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

4/6

02/10/2025, 08:46

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

02/10/2026, 08:46

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Ano: 2025



Histograma de Consumo

Ano: 2026

[illegible]

homologia2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisa

516

Fiscal Year	Residential			Commercial			Industrial			Public			Social			Total		
	Lit.	Econ.	Vol.	Lit.	Econ.	Vol.	Lit.	Econ.	Vol.	Lit.	Econ.	Vol.	Lit.	Econ.	Vol.	Lit.	Econ.	Vol.
01432 a	1	1	1432	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1432
01432	(0.01%) (0.01%) (0.76%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.01%) (0.01%)	(0.01%) (0.01%) (0.01%)	(0.01%) (0.01%) (0.01%)	(0.01%) (0.01%) (0.01%)	(0.01%) (0.01%) (0.01%)	(0.01%) (0.01%) (0.01%)	(0.01%) (0.01%) (0.01%)	(0.01%) (0.01%) (0.01%)	(0.01%) (0.01%) (0.01%)
01075 a	1	1	1075	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1075
01075	(0.01%) (0.01%) (0.86%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.01%) (0.01%)	(0.01%) (0.01%) (0.01%)	(0.78%) (0.78%) (0.78%)
01669 a	1	0	1669	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1669
01669	(0.01%) (0.00%) (0.80%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.00%) (0.01%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.80%) (0.80%) (0.80%)
01719 a	1	1	1719	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1719
01719	(0.01%) (0.01%) (0.93%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.01%) (0.01%)	(0.01%) (0.01%) (0.01%)	(0.85%) (0.85%) (0.85%)
TOTAL	15010	14363	183884	1648	1475	17783	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18861	13838	20167

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar.

6/6



ÁGUAS DE MARIALVA

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

[illegible]

20

homologs2.warner.com.br/histocramalinequiar/



Feature/ID	Residential			Commercial			Industrial			Public			Social			Total		
	Lts.	Vol.	Lts.	Vol.	Lts.	Vol.	Lts.	Vol.	Lts.	Vol.	Lts.	Vol.	Lts.	Vol.	Lts.	Vol.		
00000	1	1	90	1	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	180	
00001	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00003	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00004	1	1	92	0	0	92	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	92	
00005	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00006	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00007	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	
00008	1	1	93	0	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	93	
00009	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00011	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	
00012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00014	1	1	97	0	0	97	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	97	
00015	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00017	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	
00018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00019	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	
00100	1	1	100	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	100	
00101	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00103	1	1	101	0	0	101	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	101	
00104	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00106	0	0	1	1	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	105	
00107	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00109	2	2	216	1	1	108	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	324	
00110	(0.01%)	(0.01%)	(0.13%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.17%)	
00111	1	1	101	0	0	101	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	101	
00112	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00113	1	1	110	0	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	110	
00114	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00115	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00116	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00117	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	
00118	0	0	0	0	0	1	1	116	0	0	0	0	0	0	1	1	116	
00119	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	
00120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00121	0	0	0	1	1	121	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	121	
00122	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	
00123	0	0	0	1	1	124	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	124	
00124	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	
00125	0	0	0	1	1	124	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	124	
00126	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00127	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00128	0	0	1	1	135	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	135	
00129	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00131	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00132	0	0	0	1	1	139	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	139	
00133	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	
00134	1	1	141	0	0	141	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	141	
00135	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00136	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00137	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	
00138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00139	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	
00140	1	1	141	0	0	141	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	141	
00141	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00142	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00143	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)	
00144	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

11



ÁGUAS DE MARIALVA

homolog3x.ezmer.com/tripletorama/sequence/

[illegible]

6/6

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisa[illegible]

20

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA
ÁGUAS DE MARIALVA

02/10/2026, 08:43

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

02/10/2026, 08:43

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Ano: 2023
Mês: Agosto



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Ano: 2025
Mês: Agosto

Feature	Residential			Commercial			Industrial			Public			Social			Total		
	LRF	Err	Vol	LRF	Err	Vol	LRF	Err	Vol	LRF	Err	Vol	LRF	Err	Vol	LRF	Err	Vol
00000 #	5	5	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	300
00001 #	0	0	0	0.01	(0.07)	0.61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00002 #	0	0	0	0	1	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	65
00003 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.33)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.03)
00004 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.33)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.03)
00005 #	0.002	(0.00)	(0.04)	(0.16)	(0.12)	(0.14)	(0.08)	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	(0.04)	(0.04)	(0.20)
00006 #	1	1	63	1	1	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	126
00007 #	0.01	(0.01)	(0.23)	0.001	(0.07)	(0.34)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.03)
00008 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.33)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.03)
00009 #	0.001	(0.00)	(0.13)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00010 #	0.001	(0.00)	(0.13)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	65
00011 #	0.01	(0.01)	(0.23)	0.001	(0.07)	(0.34)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.03)
00012 #	2	2	132	3	3	198	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	330
00013 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.33)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.03)
00014 #	0.01	(0.01)	(0.23)	0.001	(0.07)	(0.34)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.03)
00015 #	2	2	136	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	272
00016 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.33)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.03)
00017 #	0.02	(0.02)	(0.10)	0.001	(0.07)	(0.34)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.02)	(0.10)
00018 #	0.02	(0.02)	(0.10)	0.001	(0.07)	(0.34)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.02)	(0.10)
00019 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.33)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.03)
00020 #	2	2	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	140
00021 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.33)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.03)
00022 #	2	2	142	2	2	142	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	284
00023 #	0.01	(0.01)	(0.01)	0.001	(0.07)	(0.34)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.	0	0	0	0	0	0	0	0
00024 #	0.01	(0.01)	(0.01)	0.001	(0.07)	(0.34)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.03)
00025 #	2	2	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	288
00026 #	0.01	(0.01)	(0.01)	0.001	(0.07)	(0.34)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.03)
00027 #	2	2	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	290
00028 #	0.01	(0.01)	(0.01)	0.001	(0.07)	(0.34)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.03)
00029 #	0.01	(0.01)	(0.01)	0.001	(0.07)	(0.34)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.03)
00030 #	2	2	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	160
00031 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.33)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.03)
00032 #	2	2	162	1	1	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	243
00033 #	0.001	(0.00)	(0.01)	0.001	(0.07)	(0.34)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.11)
00034 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.33)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.11)
00035 #	1	1	83	1	1	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	166
00036 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.33)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.03)
00037 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.33)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.03)
00038 #	0.02	(0.02)	(0.13)	0.001	(0.07)	(0.34)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.02)	(0.13)
00039 #	0.01	(0.01)	85	0	0	85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	170
00040 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.33)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.03)
00041 #	0	0	0	1	1	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	86
00042 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.34)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.04)
00043 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.33)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.04)
00044 #	2	2	170	1	1	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	264
00045 #	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.33)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.04)
00046 #	2	2	178	2	2	178	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	356
00047 #	0.01	(0.01)	(0.00)	0.001	(0.07)	(0.34)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.00)	(0.00)	0.001	(0.01)	(0.04)

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisa

3/6

[illegible]

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/requisa

415

02/10/2026, 08:43

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

02/10/2026, 08:41

homologs2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisari

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA
Histograma de Consumo

Ano: 2025
Mês: Agosto



Histograma de Consumo

Ano: 2025
Mês: Agosto

[illegible]homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

5/6

Firm/Year	Residential			Commercial			Industrial			Public			Social			Total		
	Lit.	Eco.	Yds.	Lit.	Eco.	Yds.	Lit.	Eco.	Yds.	Lit.	Eco.	Yds.	Lit.	Eco.	Yds.	Lit.	Yds.	
0037a	1	1	378	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1 378	
0037b	(0.01%) (0.01%) (0.19%)		(0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.01%) (0.17%)	(0.00%)	(0.00%)	1	1 415	
0041a	0	0	1	1	415	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	415	
0041b	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.01%) (2.11%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.01%) (0.19%)	(0.00%)	(0.00%)	1	450	
0045a	1	1	450	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	450	
0045b	(0.01%) (0.01%) (0.23%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.01%) (0.21%)	(0.00%)	(0.00%)	1	488	
0048a	1	1	488	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	488	
0048b	(0.01%) (0.01%) (0.25%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.01%) (0.22%)	(0.00%)	(0.00%)	1	510	
0050a	1	1	510	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	510	
0050b	(0.01%) (0.01%) (0.31%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.01%) (0.28%)	(0.00%)	(0.00%)	1	660	
0060a	1	1	660	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	660	
0060b	(0.01%) (0.01%) (0.33%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.01%) (0.30%)	(0.00%)	(0.00%)	1	669	
0069a	1	1	669	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	669	
0069b	(0.01%) (0.01%) (0.34%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.01%) (0.31%)	(0.00%)	(0.00%)	1	928	
0026a	1	1	928	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	928	
0026b	(0.01%) (0.01%) (0.46%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.01%) (0.42%)	(0.00%)	(0.00%)	1	1468	
0146a	1	1	1468	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1468	
0146b	(0.01%) (0.01%) (0.73%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.01%) (0.69%)	(0.00%)	(0.00%)	1	1668	
0157a	1	1	1673	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1673	
0157b	(0.01%) (0.00%) (0.73%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.00%) (0.72%)	(0.00%)	(0.00%)	1	1722	
0166a	1	1	1664	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1664	
0166b	(0.01%) (0.01%) (0.83%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.01%) (0.79%)	(0.00%)	(0.00%)	1	1770	
0170a	1	1	1700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1700	
0170b	(0.01%) (0.00%) (0.81%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.00%) (0.79%)	(0.00%)	(0.00%)	1	1922	
0172a	1	1	1722	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1722	
0172b	(0.01%) (0.01%) (0.86%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.01%) (0.01%) (0.79%)	(0.00%)	(0.00%)	1	2197	
TOTAL	14880	14201	199420	1639	1468	18808	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16409	15867	218087

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisa

6/6

02/10/2026, 06:44

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

02/10/2026, 06:44

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

		SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA												Ano: 2025		Mês: Setembro				
		Residencial			Comercial			Industrial			Pública			Social			Total			
Faixa/m²		Lit.	Esc.	Vol.	Lit.	Esc.	Vol.	Lit.	Esc.	Vol.	Lit.	Esc.	Vol.	Lit.	Esc.	Vol.	Lit.	Esc.	Vol.	
00000		138	1445	0	368	324	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	194	1789	0	
00000		(10.33%) (11.16%) (0.00%)	(22.45%) (22.12%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(11.53%) (11.28%) (0.00%)			
00001		313	275	333	148	121	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	439	396	459	
00001		(21.10%) (13.30%) (0.13%)	(9.51%) (5.28%) (0.69%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(2.37%) (2.53%) (0.02%)			
00002		315	286	630	112	94	224	0	0	0	0	0	0	0	0	0	427	380	854	
00002		(21.21%) (0.30%) (0.30%)	(8.53%) (4.24%) (1.11%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(2.29%) (2.42%) (0.37%)			
00003		365	337	105	153	94	309	0	0	0	0	0	0	0	0	0	468	431	1404	
00003		(21.46%) (0.33%) (0.03%)	(8.28%) (4.43%) (1.43%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(2.83%) (2.73%) (0.61%)			
00004		420	423	1802	95	85	380	0	0	0	0	0	0	0	0	0	545	508	2180	
00004		(21.62%) (2.28%) (0.17%)	(0.40%) (0.58%) (1.72%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(3.05%) (3.24%) (0.35%)			
00005		498	468	2495	67	57	335	0	0	0	0	0	0	0	0	0	566	525	2830	
00005		(21.83%) (2.29%) (1.21%)	(1.40%) (1.89%) (1.51%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(3.43%) (3.35%) (1.24%)			
00006		562	556	3402	67	57	342	0	0	0	0	0	0	0	0	0	629	608	3244	
00006		(21.91%) (3.00%) (1.69%)	(3.48%) (3.62%) (1.54%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(3.67%) (3.68%) (1.67%)			
00007		572	537	4004	45	40	315	0	0	0	0	0	0	0	0	0	617	577	4319	
00007		(21.95%) (3.79%) (1.84%)	(2.75%) (2.75%) (1.42%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(3.74%) (3.68%) (1.89%)			
00008		640	600	9120	44	38	352	0	0	0	0	0	0	0	0	0	684	638	9472	
00008		(21.90%) (4.22%) (2.47%)	(2.68%) (2.59%) (1.59%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(4.14%) (4.07%) (2.39%)			
00009		679	658	9111	36	30	324	0	0	0	0	0	0	0	0	0	715	688	9435	
00009		(21.87%) (4.63%) (2.86%)	(2.20%) (2.08%) (1.49%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(4.30%) (4.30%) (2.81%)			
00010		686	615	9440	37	37	370	0	0	0	0	0	0	0	0	0	723	652	9810	
00010		(21.86%) (6.44%) (4.37%)	(2.26%) (2.35%) (1.67%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(3.95%) (3.97%) (4.29%)			
00011		690	634	7336	41	35	451	0	0	0	0	0	0	0	0	0	737	669	7777	
00011		(21.84%) (4.46%) (3.54%)	(2.50%) (2.39%) (2.54%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(4.28%) (4.27%) (3.40%)			
00012		730	703	8700	43	41	518	0	0	0	0	0	0	0	0	0	773	744	9216	
00012		(21.81%) (4.91%) (4.22%)	(1.71%) (1.91%) (1.64%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(4.23%) (4.34%) (3.91%)			
00013		871	852	9723	28	28	364	0	0	0	0	0	0	0	0	0	900	830	9087	
00013		(21.78%) (5.04%) (4.20%)	(1.83%) (1.91%) (1.90%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(4.36%) (4.46%) (3.38%)			
00014		857	828	9355	23	23	340	0	0	0	0	0	0	0	0	0	880	851	8700	
00014		(21.74%) (5.71%) (4.54%)	(1.43%) (1.57%) (1.55%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(4.39%) (4.51%) (3.56%)			
00015		859	855	9168	18	15	288	0	0	0	0	0	0	0	0	0	877	870	9456	
00015		(21.73%) (3.90%) (4.04%)	(1.10%) (1.02%) (1.30%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(3.98%) (4.03%) (4.12%)			
00016		859	855	9168	18	15	288	0	0	0	0	0	0	0	0	0	877	870	9456	
00016		(21.73%) (3.90%) (4.04%)	(1.10%) (1.02%) (1.30%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(3.98%) (4.03%) (4.12%)			
00017		859	855	9168	18	15	288	0	0	0	0	0	0	0	0	0	877	870	9456	
00017		(21.73%) (3.90%) (4.04%)	(1.10%) (1.02%) (1.30%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(3.98%) (4.03%) (4.12%)			
00018		859	855	9168	18	15	288	0	0	0	0	0	0	0	0	0	877	870	9456	
00018		(21.73%) (3.90%) (4.04%)	(1.10%) (1.02%) (1.30%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(3.98%) (4.03%) (4.12%)			
00019		859	855	9168	18	15	288	0	0	0	0	0	0	0	0	0	877	870	9456	
00019		(21.73%) (3.90%) (4.04%)	(1.10%) (1.02%) (1.30%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(3.98%) (4.03%) (4.12%)			
00020		859	855	9168	18	15	288	0	0	0	0	0	0	0	0	0	877	870	9456	
00020		(21.73%) (3.90%) (4.04%)	(1.10%) (1.02%) (1.30%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(3.98%) (4.03%) (4.12%)			
00021		859	855	9168	18	15	288	0	0	0	0	0	0	0	0	0	877	870	9456	
00021		(21.73%) (3.90%) (4.04%)	(1.10%) (1.02%) (1.30%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(3.98%) (4.03%) (4.12%)			
00022		859	855	9168	18	15	288	0	0	0	0	0	0	0	0	0	877	870	9456	
00022		(21.73%) (3.90%) (4.04%)	(1.10%) (1.02%) (1.30%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(3.98%) (4.03%) (4.12%)			
00023		859	855	9168	18	15														

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA
ÁGUAS DE MARIALVA

02/10/2026, 08:44

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA
Histograma de Consumo

Ano: 2025
Mês: Setembro

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Ano: 2025
Mês: Setembro

[illegible]homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

516

02/10/2026, 08:44

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Ano: 2025
Mês: Setembro

[illegible]

homologs2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

648

02/10/2026, 08:44

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisas

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Ano: 2025
Mes: Outubro

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Ano: 2025
Mês: Outubro

[illegible]homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisa

10

02/10/2026, 08:44

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Ano: 2025
Mês: Outubro

Firm/Year	Description	Commercial			Industrial			Public			Social			Total
		Lik.	Exp.	Vol.	Lik.	Exp.	Vol.	Lik.	Exp.	Vol.	Lik.	Exp.	Vol.	
00000	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00001	6	(0.00%) (0.00%) (1.30%)	(0.30%) (0.34%) (0.72%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	
00001*	83	62	103	163	6	217	0	0	0	0	0	0	70	
00002	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.47%) (0.74%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	60	
00002*	52	52	1064	8	6	256	0	0	0	0	0	0	60	
00002*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.49%) (0.55%) (1.23%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	60	
00003	43	43	3	3	159	0	0	0	0	0	0	0	43	
00003*	10	(0.29%) (0.30%) (0.73%)	(0.04%) (0.04%) (0.07%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	43	
00004	38	38	1292	5	5	170	0	0	0	0	0	0	43	
00004*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.30%) (0.34%) (0.87%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	43	
00005	27	27	980	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	
00005*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	27	
00006	23	23	828	2	2	72	0	0	0	0	0	0	25	
00006*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	25	
00007	22	22	814	3	3	111	0	0	0	0	0	0	25	
00007*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	25	
00008	15	15	113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	
00008*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.12%) (0.14%) (0.36%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	15	
00009	22	22	858	2	2	117	0	0	0	0	0	0	25	
00009*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	25	
00010	22	22	880	2	2	80	0	0	0	0	0	0	24	
00010*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.12%) (0.14%) (0.36%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	24	
00011	15	15	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	
00011*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.12%) (0.14%) (0.36%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	15	
00012	14	14	588	8	7	336	0	0	0	0	0	0	22	
00012*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.29%) (0.34%) (0.87%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	22	
00013	12	12	516	2	2	88	0	0	0	0	0	0	14	
00013*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	14	
00014	10	(0.00%) (0.00%) (0.27%)	(0.12%) (0.14%) (0.41%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	10	
00014*	13	12	572	132	0	0	0	0	0	0	0	0	16	
00014*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.18%) (0.20%) (0.53%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	16	
00015	5	4	225	5	5	225	0	0	0	0	0	0	10	
00015*	10	(0.00%) (0.00%) (0.12%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	10	
00016	11	11	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	
00016*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.24%) (0.26%) (0.88%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	11	
00017	4	4	198	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
00017*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	4	
00018	12	12	576	1	1	48	0	0	0	0	0	0	13	
00018*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	13	
00019	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
00019*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	8	
00020	6	7	400	3	3	150	0	0	0	0	0	0	11	
00020*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.18%) (0.20%) (0.53%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	11	
00021	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
00021*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	5	
00022	5	5	260	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
00022*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	5	
00023	3	3	159	4	4	212	0	0	0	0	0	0	7	
00023*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.24%) (0.27%) (1.02%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	7	
00024	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
00024*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	8	
00025	5	5	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
00025*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	5	
00026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00026*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.12%) (0.14%) (0.41%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	0	
00027	3	3	174	1	1	58	0	0	0	0	0	0	4	
00027*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	4	
00028	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00028*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	0	
00029	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
00029*	10	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.24%) (0.27%) (1.13%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	(0.00%) (0.00%) (0.00%)	0	

homolona2ws.sysmex.com.br/histograma/escalar

2/3

02/10/2026, 08:44

homologa2ws.synmar.com.br/histograma/pesquisar/



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA
Histograma de Consumo

Até: 2025
Mês: Outubro

Faturam ^{nt}	Residencial			Comercial			Industrial			Pública			Social			Total		
	Lit.	Eco.	Vol.	Lit.	Eco.	Vol.	Lit.	Eco.	Vol.	Lit.	Eco.	Vol.	Lit.	Eco.	Vol.	Lit.	Eco.	Vol.
00000 a	4	4	240	3	3	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	420
00000 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.12%)	(0.18%)	(0.20%)	(0.86%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.04%)	(0.04%)	(0.20%)
00001 a	2	2	120	1	1	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	180
00001 a	(0.01%)	(0.01%)	(0.06%)	(0.06%)	(0.07%)	(0.29%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.02%)	(0.02%)	(0.10%)
00002 a	5	5	310	2	2	124	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	434
00002 a	(0.02%)	(0.04%)	(0.16%)	(0.12%)	(0.14%)	(0.60%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.04%)	(0.04%)	(0.20%)
00003 a	3	3	189	1	1	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	252
00003 a	(0.02%)	(0.02%)	(0.10%)	(0.06%)	(0.07%)	(0.30%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.02%)	(0.03%)	(0.12%)
00004 a	3	3	186	1	1	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	250
00004 a	(0.02%)	(0.02%)	(0.10%)	(0.06%)	(0.07%)	(0.31%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.02%)	(0.03%)	(0.12%)
00005 a	2	2	132	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	132
00005 a	(0.01%)	(0.01%)	(0.07%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.06%)
00007 a	3	3	201	1	1	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	268
00007 a	(0.02%)	(0.02%)	(0.10%)	(0.06%)	(0.07%)	(0.32%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.02%)	(0.03%)	(0.12%)
00008 a	1	1	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	68
00008 a	(0.01%)	(0.01%)	(0.04%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.04%)
00009 a	3	3	207	2	2	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	345
00009 a	(0.02%)	(0.02%)	(0.11%)	(0.12%)	(0.14%)	(0.66%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.03%)	(0.03%)	(0.16%)
00010 a	5	5	350	2	2	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7	490
00010 a	(0.02%)	(0.04%)	(0.16%)	(0.12%)	(0.14%)	(0.67%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.04%)	(0.04%)	(0.20%)
00011 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00011 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)
00012 a	2	2	144	1	1	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	216
00012 a	(0.01%)	(0.01%)	(0.07%)	(0.06%)	(0.07%)	(0.34%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.02%)	(0.02%)	(0.10%)
00013 a	3	3	219	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	219
00013 a	(0.02%)	(0.02%)	(0.11%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.02%)	(0.02%)	(0.10%)
00014 a	2	2	148	2	2	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	296
00014 a	(0.01%)	(0.01%)	(0.08%)	(0.12%)	(0.14%)	(0.71%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.03%)	(0.03%)	(0.14%)
00015 a	0	0	0	1	1	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	75
00015 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.36%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.04%)
00016 a	0	0	0	1	1	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	76
00016 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.36%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.04%)
00017 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00017 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)
00018 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00018 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)
00019 a	0	0	0	1	1	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	78
00019 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.37%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.04%)
00020 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00020 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)
00021 a	2	2	156	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	156
00021 a	(0.01%)	(0.01%)	(0.08%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.08%)
00022 a	0	0	0	1	1	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	79
00022 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.38%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.04%)
00023 a	2	2	160	2	2	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	320
00023 a	(0.01%)	(0.01%)	(0.08%)	(0.12%)	(0.14%)	(0.72%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.03%)	(0.03%)	(0.14%)
00024 a	1	1	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	81
00024 a	(0.01%)	(0.01%)	(0.04%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.04%)
00025 a	1	1	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	82
00025 a	(0.01%)	(0.01%)	(0.04%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.04%)
00026 a	1	1	83	1	1	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	166
00026 a	(0.01%)	(0.01%)	(0.04%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.39%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.05%)
00027 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00027 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)
00028 a	0	0	0	2	2	168	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	168
00028 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.12%)	(0.14%)	(0.81%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.05%)
00029 a	0	0	0	1	1	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	80
00029 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.40%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.04%)
00030 a	1	1	86	1	1	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	172
00030 a	(0.01%)	(0.01%)	(0.04%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.41%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.05%)
00031 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00031 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)
00032 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00032 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)
00033 a	0	0	0	1	1	89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	89
00033 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.42%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.04%)

homologa2ws.synmar.com.br/histograma/pesquisar/

36

02/10/2026, 08:44

homologa2ws.synmar.com.br/histograma/pesquisar/



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA
Histograma de Consumo

Até: 2025
Mês: Outubro

Faturam ^{nt}	Residencial			Comercial			Industrial			Pública			Social			Total		
	Lit.	Eco.	Vol.	Lit.	Eco.	Vol.	Lit.	Eco.	Vol.	Lit.	Eco.	Vol.	Lit.	Eco.	Vol.	Lit.	Eco.	Vol.
00030 a	0	0	0	1	1	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	90
00030 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.43%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.43%)
00031 a	2	2	162	1	1	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	273
00031 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.43%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.43%)
00032 a	1	1	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	92
00032 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.43%)
00033 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00033 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.43%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.43%)
00034 a	1	1	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	94
00034 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.43%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.43%)
00035 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00035 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)
00036 a	0	0	96	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	192
00036 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)
00037 a	2	2	194	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	194
00037 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.43%)
00038 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	196
00038 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.43%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.43%)
00039 a	1	1	99	1	1	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	198
00039 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.43%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.43%)
00040 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00040 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)
00041 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00041 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.43%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.43%)
00042 a	0	0	0	2	2	212	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	212
00042 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.12%)	(0.14%)	(1.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.10%)
00043 a	0	0	107	0	0	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	214
00043 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.51%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.10%)
00044 a	1	1	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	108
00044 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.10%)
00045 a	1	1	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	109
00045 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.09%)
00046 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
00046 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.53%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.09%)
00047 a	0	0	1	1	114	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	114
00047 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.53%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.09%)
00048 a	0	0	111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	111
00048 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)
00049 a	0	0	1	1	117	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	117
00049 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.09%)
00050 a	1	1	119	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	119
00050 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.09%)
00051 a	0	0	0	1	1	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	120
00051 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.53%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.09%)
00052 a	1	1	122	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	122
00052 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.09%)
00053 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00053 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.53%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.09%)
00054 a	1	1	124	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	124
00054 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.09%)
00055 a	0	0	1	1	127	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	127
00055 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.51%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.09%)
00056 a	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
00056 a	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.52%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.07%)	(0.07%)	(0.09%)



ÁGUAS DE MARIALVA

[illegible]

20

Downloaded from <http://www.sagepub.com> by [IP: 128.112.1.104] on 10 May 2015



Category	Residential			Commercial			Industrial			Public			Social			Total		
	Lps.	Est.	Vol.	Lps.	Est.	Vol.	Lps.	Est.	Vol.	Lps.	Est.	Vol.	Lps.	Est.	Vol.	Lps.	Est.	Vol.
0008a-0	3	3	267	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	267
0008a-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008a-2	2	2	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	180
0008a-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008a-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008a-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008a-6	1	1	92	3	3	276	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	368
0008a-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008a-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008a-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008b-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008b-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008b-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008b-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008b-4	1	1	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	94
0008b-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008b-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008b-7	1	1	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	95
0008b-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008b-9	2	2	192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	192
0008c-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008c-1	1	1	97	2	2	184	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	281
0008c-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008c-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008c-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008c-5	2	2	198	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	198
0008c-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008c-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008c-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0008c-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009a-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009a-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009a-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009a-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009a-4	1	1	104	1	1	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	208
0009a-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009a-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009a-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009a-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009a-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009b-0	1	1	109	1	1	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	218
0009b-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009b-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009b-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009b-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009b-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009b-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009b-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009b-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009b-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009c-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009c-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009c-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009c-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009c-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009c-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009c-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009c-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009c-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0009c-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010a-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010a-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010a-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010a-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010a-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010a-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010a-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010a-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010a-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010a-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010b-0	1	1	109	1	1	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	218
0010b-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010b-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010b-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010b-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010b-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010b-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010b-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010b-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010b-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010c-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010c-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010c-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010c-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010c-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010c-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010c-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010c-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010c-8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0010c-9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0011a-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0011a-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0011a-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0011a-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0011a-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0011a-5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0011a-6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0011a-7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4/E

02/10/2026, 08:44

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

02/10/2025, 08:44

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/[illegible]homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

516

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

6/8

02/10/2026, 08:44

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisari[illegible]

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

1/6 homologa2ws.sysmar.com.br/histor

02/10/2026, 08:44

homologs2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

Folio/No.	Residential				Commercial				Industrial				Public				Social				Total	
	Ln.	Est.	Val.	Vol.	Ln.	Est.	Val.	Vol.	Ln.	Est.	Val.	Vol.	Ln.	Est.	Val.	Vol.	Ln.	Est.	Val.	Vol.		
00030-0	80	80	2400	4	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00031-0	0.54%	0.56%	1.23%	0.24%	0.27%	0.99%	0.20%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00032-0	0.36%	0.38%	0.66%	0.11%	0.27%	0.71%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00033-0	57	58	1824	8	258	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00034-0	0.29%	0.29%	0.54%	0.49%	0.51%	1.27%	0.20%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00035-0	1254	0	0	0	165	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00036-0	0.25%	0.24%	0.54%	0.31%	0.34%	0.82%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00037-0	38	37	1252	9	306	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00038-0	0.27%	0.26%	0.54%	0.42%	0.42%	1.02%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00039-0	28	28	980	4	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00040-0	0.19%	0.20%	0.39%	0.24%	0.27%	0.69%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00041-0	0.19%	0.19%	0.39%	0.24%	0.27%	0.69%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00042-0	0.27%	0.28%	0.74%	0.31%	0.34%	0.89%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00037-0	26	26	962	2	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00038-0	0.15%	0.15%	0.34%	0.12%	0.14%	0.43%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00039-0	22	21	836	2	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00040-0	0.15%	0.15%	0.34%	0.12%	0.14%	0.38%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00041-0	32	32	1248	3	3	117	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00042-0	0.22%	0.21%	0.54%	0.21%	0.18%	0.28%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00043-0	21	21	840	7	7	280	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00044-0	0.14%	0.15%	0.34%	0.43%	0.48%	1.39%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00045-0	0.15%	0.15%	0.34%	0.43%	0.48%	1.39%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00046-0	0.12%	0.13%	0.38%	0.37%	0.41%	1.22%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00047-0	0.15%	0.15%	0.34%	0.43%	0.48%	1.39%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00048-0	0.15%	0.15%	0.34%	0.43%	0.48%	1.39%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00049-0	0.15%	0.15%	0.34%	0.43%	0.48%	1.39%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00050-0	9	9	430	2	1	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00051-0	0.12%	0.12%	0.34%	0.12%	0.14%	0.43%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00052-0	9	9	438	5	258	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00053-0	0.06%	0.06%	0.24%	0.31%	0.34%	1.26%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00054-0	2	1	104	3	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00055-0	0.01%	0.01%	0.06%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00056-0	2	2	106	1	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00057-0	0.01%	0.01%	0.06%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00058-0	4	4	198	1	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00059-0	0.03%	0.03%	0.11%	0.06%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00060-0	1	1	55	2	2	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00061-0	0.03%	0.03%	0.11%	0.06%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00062-0	6	6	336	2	2	112	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00063-0	0.04%	0.04%	0.14%	0.12%	0.14%	0.56%	0.06%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00064-0	0.03%	0.03%	0.12%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00065-0	0.03%	0.03%	0.12%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00066-0	3	3	174	3	3	174	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
00067-0	0.02%	0.02%	0.09%	0.16%	0.21%	0.86%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00068-0	0.02%	0.02%	0.09%	0.16%	0.21%	0.86%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		
00069-0	0.01%	0.01%	0.06%	0.12%	0.14%	0.58%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

2/6

02/10/2026, 08:44

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisari/

02/10/2025 08:44

homologia2es.esvmar.com.br/histocramalbesquisar



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Ano: 2025
Mês: Dezembro



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Ano: 2025
Mês: Dezembro

[illegible]

homelands2007.summer.com/bb/stevenage/leeds/

308

02/10/2026, 08:44

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar/

02/10/2026, 08:44

homologs2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Ano: 2025
Mês: Dezembro



SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA

Ano: 2025
Mês: Dezembro

Category	Residence				Comment	Institution				Education				Social				Total			
	Lik	Dis	Yes	Val		Lik	Dis	Yes	Val	Lik	Dis	Yes	Val	Lik	Dis	Yes	Val				
00146	0	1	148	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	148			
00147	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00148	0	0	2	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2			
00149	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.01%)	(0.14%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.14%)			
00150	0	1	154	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	154			
00151	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00152	0	0	158	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	158			
00153	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.77%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00154	0	0	156	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	156			
00155	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)			
00156	0	0	156	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	156			
00157	2	2	314	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	314			
00158	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00159	0	0	162	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	162			
00160	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00161	0	0	162	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	162			
00162	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.73%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00163	0	1	163	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	163			
00164	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00165	0	0	172	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	172			
00166	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.71%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00167	0	0	0	0		0	1	175	0	0	0	0	0	0	0	1	1	175			
00168	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.87%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)			
00169	0	1	186	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	186			
00170	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00171	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00172	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.87%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)			
00173	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00174	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.87%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)			
00175	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00176	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.87%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)			
00177	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00178	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00179	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00180	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00181	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00182	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.01%)	(0.94%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)			
00183	0	0	0	0		0	1	193	0	0	0	0	0	0	0	1	1	193			
00184	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.94%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)			
00185	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00186	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00187	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00188	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.94%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00189	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00190	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00191	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00192	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.94%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00193	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00194	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00195	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00196	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00197	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00198	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.94%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00199	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00200	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00201	0	0	0	0		0	1	201	0	0	0	0	0	0	0	1	1	201			
00202	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.94%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)			
00203	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00204	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00205	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00206	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.94%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00207	2	2	434	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	434			
00208	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00209	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00210	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.94%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00211	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00212	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00213	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00214	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.94%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00215	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00216	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00217	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00218	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.94%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00219	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00220	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00221	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00222	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	0.00%		(0.00%)	(0.94%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00223	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
00224	(0.01%)	(0.01%)	(0.01%)	0.00%		(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.00%)	(0.01%)	(0.01%)	(0.00%)			
00225	0	0	0	0		0	0	0													

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/nesquisar/

5/6

homologa2ws.sysmar.com.br/histograma/pesquisar

6/6